



**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
HOSPITAL E MATERNIDADE DO SERTÃO CENTRAL
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

EDITAL Nº 01/2014 – ISGH/HMSC

**Seleção Pública de Provas e Títulos para provimento do quadro de funcionários do
Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar/Hospital e Maternidade do Sertão Central**

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – **ISGH**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social através do Decreto Lei Estadual nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste edital, a realização de Seleção Pública de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, para o exercício funcional no **Hospital e Maternidade do Sertão Central**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A execução da Seleção Pública será da responsabilidade técnica e operacional do Instituto Cidades, conforme contrato celebrado entre as partes, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. Compete ao **ISGH** a avaliação da Seleção Pública por meio de comissão designada para este fim, conforme Ato do Presidente nº 00/2014, de 00 de Agosto de 2014.

1.3. A Seleção Pública destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro de funcionários do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, para o exercício funcional no Hospital e Maternidade do Sertão Central, no município de Quixeramobim, estado do Ceará, de acordo com o **Anexo I** deste edital e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade do quadro de aprovados e classificados da Seleção, que é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do resultado da Seleção, segundo deliberação do ISGH.

1.4. A Seleção Pública para os cargos de que trata este Edital consistirá de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório e de avaliação curricular de Títulos para Nível Superior de caráter exclusivamente classificatório.

1.5. A contratação para as vagas, informadas no **Anexo I**, será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de contratação do **ISGH**.

1.6. Além das vagas ofertadas neste Edital, a presente Seleção Pública servirá para formação de Cadastro Reserva e somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do ISGH.

1.7. Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contem o resultado final do certame e com classificação dentro do número de vagas especificadas para o cadastro de reservas no **Anexo I** para cada vaga.



1.8. As provas da seleção serão realizadas nas cidades de Fortaleza, Quixeramobim, Sobral e Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, podendo ser estendido para as cidades circunvizinhas, em dia e local a serem divulgados.

1.9. Os horários mencionados no presente edital e nos possíveis aditivos a serem publicados relacionados à seleção pública, obedecerão ao horário oficial de Brasília – DF.

2. DOS ANEXOS

2.10. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I	Quadro de cargos, habilitação exigida para admissão, salário base, jornada de trabalho, número de vagas (total, ampla disputa e pessoas com necessidades especiais), vagas cadastro reserva e taxas de inscrição.
Anexo II	Modelo de requerimento para candidato com necessidades especiais.
Anexo III	Descrição sumária das atribuições dos cargos por competência.
Anexo IV	Modelo de Requerimento para solicitação de tratamento especial para Realização das provas.
Anexo V	Conteúdo Programático.
Anexo VI	Formulários Padronizados para Requerimento de Recurso Administrativo relativo à Prova Objetiva (Formulário 01: Questões e Gabarito), (Formulário 02: notas de qualquer etapa).
Anexo VII	Quadro dos Títulos e suas respectivas pontuações.
Anexo VIII	Formulário de entrega do Currículo Padronizado e Currículo para Avaliação de Títulos.
Anexo IX	Cronograma de eventos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará em atesto do pleno conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital. O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de dia e horário do cronograma previsto (**Anexo IX**) para aplicação das Provas.

3.1.1. Caso o candidato seja aprovado em mais de um cargo, poderá atender a convocação do cargo que chamar em primeiro lugar, podendo ficar no quadro do outro cargo, segundo a sua aprovação. Quando o segundo cargo efetuar a convocação dos aprovados, o candidato deverá optar pela alocação de sua preferência, não podendo acumular contratações distintas com o mesmo contratante.

3.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o ISGH e o Instituto Cidades excluir da Seleção Pública o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.3. No ato da inscrição o candidato fará opção pela cidade na qual deseja prestar as provas.



3.4. O valor da taxa de inscrição será de:

Nível	Valor da taxa de inscrição
Superior	R\$ 120,00
Médio	R\$ 60,00
Fundamental	R\$ 40,00

3.5. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.institutocidades.org.br, durante o período do **dia 25 de agosto de 2014**, até às 23 horas e 59 minutos do **dia 21 de setembro de 2014**.

3.6. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição nos terminais disponibilizados pelo Instituto Cidades nos postos facilitadores, divulgados posteriormente no site do Instituto Cidades.

3.7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site www.institutocidades.org.br, durante o período de inscrição;
- Localizar no site o “link” correlato a Seleção Pública (Seleção Pública nº 01/2014 ISGH/Hospital e Maternidade do Sertão Central);
- Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital.
- Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária.

3.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 24 horas após emissão do boleto bancários.

3.8.1. Caso o candidato perca o prazo do item anterior, terá que emitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição, solicitando no site a 2ª via do boleto correspondente a sua inscrição.

3.9. As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. O candidato inscrito não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.11. O Instituto Cidades não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato se certificar da confirmação de sua inscrição.

3.12. Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO



4.1. O **Instituto Cidades**, após o término das inscrições, divulgará a listagem com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no site do Instituto Cidades: **www.institutocidades.org.br**.

4.2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo constante do item 15 – “DOS RECURSOS”, a contar da publicação no site do Instituto Cidades: **www.institutocidades.org.br**, protocolado na Caixa Postal 52716.AC/ALDEOTA/DR/CE.CEP: 60.150-970.

4.3. Serão indeferidos sumariamente os recursos protocolados fora do prazo e os recursos não protocolados nos moldes do item 4.2. deste edital.

4.4. Não serão aceitos recursos, ainda que dentro do prazo, via fax, e-mail ou qualquer outro meio que não o informado nesse edital.

4.5. Os recursos julgados serão divulgados no site www.institutocidades.org.br.

4.6. Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato exceto no caso de não realizado o certame ou valores recolhidos em duplicidade.

4.7. Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:

- a) não recolher a taxa de inscrição;
- b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá acessar o site da empresa organizadora da Seleção Pública www.institutocidades.org.br, para imprimir a confirmação de sua inscrição, na qual estará especificado o horário, local e sala de realização da prova escrita e em caso de qualquer incoerência ou mesmo ausência de seu nome da lista de inscritos, caberá recurso nos termos do item 15.1 (a) e 15.15.

5.2. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Ao candidato com necessidades especiais serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas em cargos pré-definidos conforme **ANEXO I** deste edital, desde que a deficiência seja compatível com o cargo. As vagas serão preenchidas na forma do Art.93, da Lei 8213/91, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1991 e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

6.1.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;

6.1.2. O candidato com necessidades especiais deverá observar os cargos e vagas oferecidas. Caso venha a inscrever-se em cargos que não possuem vagas destinadas a



pessoas com deficiência, será automaticamente incluído na lista de candidatos da ampla concorrência.

6.1.3. As pessoas com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com necessidades especiais, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se pessoa com necessidades especiais e entregar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem **6.3** ou **6.4** deste edital, e o requerimento constante do **Anexo II** deste edital.

6.3. O candidato com necessidades especiais deverá entregar até 1 (um) dia após o término do período de inscrições, nos horários determinados neste edital, pessoalmente ou por procuração, o laudo médico legível, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem **6.2** deste edital e o requerimento constante do **Anexo II** devidamente preenchido e assinado, em um dos Postos Facilitadores do Instituto Cidades.

6.4. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para esta seleção pública e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

6.5. O candidato com necessidades especiais poderá requerer, na forma do subitem **7.10** deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004.

6.6. O candidato às vagas de pessoas com necessidades especiais, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com necessidades especiais.

6.7. O candidato que se declarar pessoa com necessidades especiais, caso aprovado e classificado na seleção, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pelo **SESMT do ISGH** e deverá comparecer munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, onde será verificado sua qualificação como pessoa com necessidades especiais, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004.

6.8. A inobservância do disposto nos subitens **6.2** a **6.7** deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com necessidades especiais.

6.9. A conclusão da perícia médica referida no subitem **6.7** deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado da Seleção Pública.



6.10. Quando a perícia médica concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato.

6.11. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação e ciência do laudo referido no subitem **6.10**.

6.12. A junta pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados, a partir da data de realização da nova perícia.

6.14. Após a conclusão da nova perícia, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica referenciada no item anterior.

6.15. O candidato que não for qualificado pela perícia médica como pessoa com necessidades especiais, nos termos do art.4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

6.16. O candidato que for qualificado pela perícia médica como pessoa com necessidades especiais, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela perícia médica, incompatível para o exercício das atribuições do cargo, mencionadas no Anexo I, deste Edital, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado da seleção pública, para todos os efeitos.

6.17. As vagas destinadas as pessoas com necessidades especiais, que não forem providas, serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as), observada a ordem geral de classificação.

6.18. Os candidatos com necessidades especiais aprovados serão convocados pela instituição contratante baseada na lei que orienta a própria reserva de vagas para portadores de deficiência (5% para empresas com mais de 1000 profissionais).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital constante no site de inscrição.

7.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

7.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.4. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

7.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Cidades do direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, cabendo recursos nos termos do item 15 – DOS RECURSOS deste edital.

7.8. Não será permitido pagamento de inscrição mediante depósitos e transferências bancárias.



7.9. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

7.10. Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, portadores de necessidade especiais ou não, para a realização da prova deverão solicitá-lo na ficha de inscrição e preencher requerimento nos moldes do **Anexo IV**, indicando a necessidade específica, encaminhando, juntamente com o requerimento, a documentação necessária, pessoalmente ou por procurador nos locais estabelecidos, no prazo máximo de 01(um) dia após o final do período das inscrições.

7.10.1. O requerimento deve constar solicitação detalhada da condição especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.

7.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Essa candidata sem acompanhante **não** fará as provas.

7.11.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.11.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante, babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.11.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.12. Os candidatos que não fizerem a solicitação da condição especial até o término do prazo especificado para tal, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade, de razoabilidade, e prévia comunicação.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos, se houver, relativos às informações referentes às etapas desta Seleção Pública serão publicados no site www.institutocidades.org.br.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento da divulgação das etapas e respectivas datas desta Seleção Pública através do site: www.institutocidades.org.br.

9. DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do ANEXO V deste edital, e prova de Títulos/Avaliação curricular, conforme o quadro a seguir.



NÍVEL DO CARGO	PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUES TÕES	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO EM PONTOS	CARÁTER
Gestão	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Mat. Sistema Único de Saúde Conhecimentos Específicos	10 10 10 40	1 1 1 2	10 10 10 80	5 5 0 40	Eliminatório e Classificatório
	Avaliação de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Anexo VIII	-	-	-	-	Classificatório
Nível Superior Médico, Não Médico e Administrativo	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Mat. Sistema Único de Saúde Conhecimentos Específicos	10 10 10 40	1 1 1 2	10 10 10 80	5 5 0 40	Eliminatório e Classificatório
	Avaliação de Títulos	Avaliação de documentos conforme especificado no Anexo VIII	-	-	-	-	Classificatório
Nível Médio	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio lógico mat. Conhecimentos Específicos	10 10 40	1 1 2	10 10 80	5 5 40	Eliminatório e Classificatório
Nível Fundamental	Objetiva	Língua Portuguesa Raciocínio lógico mat. Conhecimentos Específicos	10 10 30	1 1 2	5 5 2		Eliminatório e Classificatório

9.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetiva para os cargos na Seleção será de **3 horas**.

9.2.1. O tempo de duração das provas Objetivas já inclui o tempo para preenchimento da folha de resposta.

9.3. Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br.

9.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. Para todos os cargos, a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo V** deste Edital.

10.2. Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.

10.3. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.4. Será classificado na prova objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido do subitem **9.1.** deste edital.



10.5. O candidato classificado na prova objetiva, na forma do subitem anterior, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

11. DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1. A prova Objetiva será realizada, no mesmo dia e horário, simultaneamente, nas cidades de Fortaleza, Quixeramobim, Sobral e Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, conforme a necessidade e conveniência da administração, com data prevista para o dia **19 de outubro de 2014**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no site: www.institutocidades.org.br

11.1.1. A prova Objetiva será aplicada nos turnos manhã e tarde como estabelecido no **Anexo X** – Cronograma de Eventos, deste edital.

11.1.2. A data das provas está sujeita à alteração conforme a conveniência e oportunidade da administração do ISGH, sendo as datas deste Edital, estipuladas como datas **PREVISTAS**.

11.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constantes na confirmação de inscrição.

11.3. Será vedada a realização das provas fora do local designado.

11.4. Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

11.5. O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no subitem **9.2** deste edital.

11.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

- a) confirmação de inscrição;
- b) original de documento de identidade pessoal com foto, e;
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

11.7. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

11.8. A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

11.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

11.10. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.



11.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15(quinze) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.14. No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato:

11.14.1 Utilizar nos locais das provas, aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, Mp 4, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, tablet, e demais aparelhos similares). Os aparelhos eletrônicos serão acondicionados em sacos invioláveis, fornecidos pela coordenação e permanecerão sob a guarda do candidato. Os aparelhos deverão estar completamente desligados, com as baterias desconectadas, quando possível. Nos Casos em que as baterias não possam ser desconectadas esses tipos de aparelhos deverão ser entregues pelos candidatos à Coordenação/Fiscais de sala. O candidato será eliminado da seleção caso o aparelho, mesmo estando acondicionado em saco inviolável, emitir sinais sonoro ou vibratório ou luminoso. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação/Fiscais de sala. A emissão de qualquer sinal sonoro, mesmo que o aparelho esteja desligado, implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, cabendo recursos nos termos do item 15 – DOS RECURSOS deste Edital.

11.15. O **Instituto Cidades** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.16. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

11.17. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, mesmo apresentando um comprovante de inscrição, o **Instituto Cidades** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de “formulário de Inclusão Condicional” com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme item 11.7 e do comprovante original de pagamento.

11.17.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Cidades, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

11.17.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 11.17, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11.18. Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação com foto. Sem a apresentação do



documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos na seleção e apresente o comprovante de inscrição.

11.19. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.

11.20. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

11.21. Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

11.22. Devido à correção da Folha de resposta ser realizada por meio de Leitura Óptica não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda, rasura ou mancha, ainda que a resposta permaneça legível.

11.23. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o Candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto Cidades devidamente treinado.

11.24. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 60 (minutos) do tempo da prova e em hipótese alguma levará consigo o caderno de provas e nem o cartão resposta.

11.25. O candidato que se retirar do local de provas após decorridos os primeiros 60 minutos do início da prova somente poderá anotar suas opções de respostas em formulário destinado a este fim disponibilizado pelo fiscal de sala, por ocasião da finalização da prova por parte do candidato.

11.26. O caderno de prova será disponibilizado para os candidatos no site do Instituto Cidades: www.institutocidades.org.br, juntamente com a divulgação do gabarito oficial da prova objetiva 48 horas após aplicação das provas. O referido caderno ficará disponível através de senha privativa individual, durante o prazo recursal.

11.27. Dois candidatos serão convidados pelo fiscal de sala a testemunhar a abertura dos trabalhos na hora do início da prova, verificando os lacres dos materiais. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

11.28. Será, automaticamente, excluído da Seleção Pública o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem **11.7** deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadora;
- f) estiver utilizando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;



- h) não devolver a folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital;e
- l) estiver portando armas.

11.29. Caberão recursos nos termos do item 15 - DOS RECURSOS do Edital 01/2014 as alíneas “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” do subitem 11.28 do Edital 01/2014.

11.30. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.31. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada.

11.32. O Instituto Cidades divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br, exceto dos candidatos eliminados na forma do item **11.28** deste edital, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível através de senha privativa individual **até quinze dias** corridos da data de publicação do resultado final da Seleção Pública.

12. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1. A **prova objetiva** será avaliada na escala de pontos e pesos definidos no item **9.1**.

12.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos, desde que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação de cada disciplina especificado no item 9.1.

12.3. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

12.4. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído da Seleção Pública.

13. DA PROVA DE TÍTULOS COLOCAR EDITAL HRN

13.1. Para não ser eliminado da Seleção Pública e convocado para a Avaliação de “Títulos”, o candidato de nível superior deverá obter, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 9.1 deste Edital.

13.2. Após o julgamento dos recursos relativos às provas objetiva e discursiva, será divulgado no site www.institutocidades.org.br, a convocação para entrega dos títulos, para os cargos de nível superior.

13.3. A Prova de Títulos tem caráter apenas classificatório. Participarão somente os candidatos que concorrerem aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR** classificados na Prova Objetiva **em até três vezes o número de vagas** e a avaliação seguirá os critérios estabelecidos de denominações e pontuações constantes do Anexo VIII, deste Edital.



13.4. A apresentação dos títulos pelos candidatos far-se-á através da entrega dos documentos comprobatórios (Títulos) em envelopes opacos e do respectivo Formulário de Envio de Títulos (ANEXO VIII), para **Caixa Postal 52716.AC/ALDEOTA/DR/CE.CEP: 60.150-970**, no prazo estipulado no Edital de Convocação próprio.

13.5. Na situação em que o número de vagas for inferior ou igual a 4 (quatro), o limite de convocados para a Prova de Títulos será de 15 (quinze) candidatos.

13.6. Havendo candidatos empatados nos limites estabelecidos no item 13.5, as provas de títulos de todos eles serão avaliadas.

13.7. O Instituto Cidades será o responsável pelo recebimento e verificação dos títulos.

13.8. Serão considerados os títulos estabelecidos no Anexo VIII, limitados aos valores e períodos constantes, desconsiderados os demais apresentados fora desse padrão e fora dos prazos especificados.

13.9. Cada título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez.

13.10. Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, devendo todos os documentos ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas em cartório e referentes ao cargo pleiteado.

13.11. Não serão recebidos documentos originais.

13.12. Receberá nota 0 (zero) na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a prova de títulos. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

13.13. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso deverão estar devidamente registrados, acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), em papel timbrado, contendo carimbo (nome e cargo) e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

13.14. Caso o candidato tenha concluído o curso de pós graduação e não esteja de posse do diploma ou certificado serão aceitos declarações ou atestados de conclusão dos referidos cursos desde que em papel timbrado, com carimbo (nome e cargo) da Instituição e do responsável pela expedição do documento, acompanhados do respectivo histórico escolar, conceito final da defesa do TCC (trabalho de conclusão de curso), com o reconhecimento de firma da assinatura do responsável pela declaração.

13.14.1 Caso o candidato não tenha concluído a defesa do TCC poderá apresentar sua declaração para aproveitamento da carga horária finalizada dentro da modalidade cursos de aperfeiçoamento relacionados a área de atuação do cargo, item 6 do anexo VII.

13.15. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

13.14. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.



13.15. Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos exceto os que se enquadrarem no sub item 13.14.1.

13.16. Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização lato sensu que constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

13.17. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número e série e folha de contrato de trabalho), acompanhada, **obrigatoriamente**, de declaração do empregador, com firma reconhecida, que informe o período, discriminando o início e o fim (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), e a identificação do serviço realizado, com a descrição das principais atividades desenvolvidas;

b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o início e o fim (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço) acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.

d) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas.

13.18. Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “d”, do item 13.17(item anterior) deverão ser emitidos pelo setor de pessoal ou de recursos humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, pelo responsável pelo setor e pela direção geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas com firma reconhecida.

13.19. Para o cargo de médico especialista, somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a obtenção do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade de atuação de opção do candidato) ou de especialidade em Conselho Regional de Medicina, ou do Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou pela Sociedade Médica da Especialidade, ou do Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM).

13.19.1. No caso dos médicos especialistas os títulos referentes a especialidade a que o candidato está concorrendo na Seleção e que são pré requisitos para habilitação não deverão constar na prova de títulos.

13.20. Todos os documentos citados no item 13 deste edital, que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual.



13.21. Serão desconsiderados os documentos mencionados no item 13.18 que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma análise precisa e clara do tempo de experiência profissional do candidato.

13.22. Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional será considerada o nº de meses, para permitir uma contagem exata, **não sendo necessário ser tempo corrido.**

13.23. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio e serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

13.24. Da carteira de trabalho deverá ser apresentado cópias reprográficas autenticadas das folhas, contendo os dados pessoais dos candidatos e os períodos de registro. Cópias com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações não serão aceitos.

13.25. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

13.26. O candidato deverá enviar o formulário conforme Anexo VII deste edital, devidamente preenchido e assinado, no qual indicará os títulos e os comprovantes apresentados. Juntamente com esse formulário o candidato deverá apresentar 01 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título e de cada comprovante declarado.

13.27. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas no Anexo VII.

13.28. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

13.29. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e ou ilegalidade na obtenção de títulos e ou de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído da Seleção Pública.

13.30. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos relativos à natureza do cargo em que o candidato está concorrendo.

13.31. Outras informações a respeito da prova de títulos constarão do respectivo edital de convocação.

13.32. O resultado da Prova de Títulos será publicado no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

14.2. A pontuação final para os cargos de Gestão e Nível Superior será:

Pontuação Final = ((TPO) + (TPT))

Onde:

TPO = Total de pontos da Prova Objetiva

TPT = Total de pontos da Prova de Títulos

14.3. A pontuação final para os cargos de nível médio e Fundamental será:



Pontuação Final= TPO

Onde: TPO= Total de pontos da prova objetiva

14.4. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

14.5. No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos
- b) Maior pontuação na disciplina de conhecimentos de SUS
- c) Maior pontuação na prova de títulos
- d) Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa
- e) Maior pontuação na disciplina de raciocínio lógico matemático
- f) Maior pontuação na disciplina matemática básica
- g) Maior idade
- h) Sorteio

14.6. No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) A maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)
- b) Maior pontuação na disciplina conhecimentos específicos
- c) Maior pontuação na prova de títulos
- d) Maior pontuação na disciplina de conhecimentos de SUS
- e) Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa
- f) Maior pontuação na disciplina de raciocínio lógico matemático
- g) Maior pontuação na disciplina matemática básica
- h) Maior idade
- i) Sorteio

14.7. Os resultados de todas as etapas desta Seleção Pública, bem como o resultado final da seleção, estarão disponíveis para consulta dos candidatos no site do Instituto Cidades (www.institutocidades.org.br) e caberá recurso nos termos do Capítulo 15 – DOS RECURSOS deste Edital.

14.8. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

14.9. A lista de Classificação Final será publicada no site do Instituto Cidades (www.institutocidades.org.br).

14.10. Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados e cadastro reserva na **Seleção Pública**.

15. DOS RECURSOS

15.1. Será admitido recurso administrativo contestando:



- a) O indeferimento do pedido de inscrição.
- b) O gabarito oficial preliminar da prova objetiva.
- c) A nota da prova objetiva, pós divulgação de gabarito oficial da prova objetiva.
- d) O resultado da Prova de Títulos.

15.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação oficial do fato que gerou o recurso.

15.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada evento referido no item **15.1** deste Edital.

15.4. Durante o período de recontagem de pontos e revisão da Prova de Títulos, poderá haver alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos nesta Prova, decorrentes de recursos ou por ato de ofício.

15.5. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação da Seleção Pública, em formulário padronizado, e entregues, pessoalmente ou por procuração, dentro do prazo indicado no item **15.2**, em endereço a ser divulgado quando da publicação do resultado de cada evento passível de recurso.

15.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da Seleção Pública, do nome do candidato, do número de inscrição e da assinatura, devendo ser utilizado o modelo específico disponibilizado nos anexos deste Edital.

15.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

15.8. Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

15.9. Também não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes no item **15.6**. ou sem fundamentação ou bibliografia pertinente.

15.10. A banca examinadora determinada pelo **Instituto Cidades** constitui última instância para recurso das questões técnicas pertinentes as provas, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. A Comissão de Avaliação da Seleção Pública é a última instância para recurso das questões de ordem legais e de não conformidade perante as leis que regem esta Seleção Pública.

15.11. O recurso apreciado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objetivo requerido até que seja conhecida a decisão.

15.12. Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

15.13. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

15.14. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso, recurso de gabarito final definitivo ou do resultado final da seleção.



15.15. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Para ser contratado, o candidato deverá sujeitar-se às normas do Regulamento de Pessoal do **ISGH** e atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) Ter sido classificado até o limite das vagas oferecidas neste Edital para o cargo pleiteado;
- c) ter atendido as normas e condições preestabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
- d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar (Leis nºs 4.375/64, 4.754/65 e Decreto nº 57.654/64);
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação;
- g) Possuir, no ato da contratação, a habilitação exigida para o cargo conforme especificado no Anexo I deste edital e a documentação comprobatória determinada no item 18 – da Contratação;
- h) Não ter sido demitido por justa causa pelo ISGH;
- i) Cumprir as determinações deste Edital.

16.2. O ISGH somente poderá contratar em seu Quadro de Pessoal, sob regime de Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, servidores públicos do Estado do Ceará, de qualquer poderes, Autarquias e Fundações, que estejam afastados das suas atividades, para trato de interesse particular nos termos do art. 115 e seguintes da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará) e art. 15, §único da Lei 12.781 de 30/12/1997 (Institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, dispõe sobre qualificação destas entidades e dá outras providências).

16.3. No ato da admissão o candidato assinará declaração de que não tem vínculo como Servidor Público Estatutário ou Celetista para com o Estado do Ceará por meio da Administração Direta ou Indireta, conforme modelo em poder do ISGH, sob pena de ter sua contratação invalidada dado a omissão desta informação;

16.3. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a opção indicada no ato da inscrição, e observada a necessidade do **ISGH**.

16.4. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

16.5. O **ISGH** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade da Seleção Pública.

16.6. Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão no **ISGH** assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

16.7. A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término do qual, se o desempenho profissional for satisfatório, o contrato prorrogar-se-á por prazo indeterminado.



16.8. Durante a vigência do período de experiência, o candidato que não atender as expectativas do ISGH terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

16.9. Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos do **ISGH**.

16.10. Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos deverão apresentar documentos originais ou cópias autenticadas que comprovem os requisitos para admissão estabelecidas no presente Edital.

16.11. Será divulgado pelo endereço eletrônico do ISGH (www.isgh.org.br) o Termo de Convocação Oficial para contratação, informando de todas as condições e datas referentes a apresentação do candidato convocado.

16.11.1. O candidato receberá comunicação via e-mail, a qual tem caráter informativo sobre sua convocação, devendo o mesmo manter atualizado seus dados cadastrais conforme item 17.8 deste edital, sob pena de perda permanente da vaga na seleção, caso não seja localizado, obedecendo o prazo de resposta a convocação.

16.12. Tão logo tome conhecimento da convocação deverá apresentar-se ao local mencionado no termo de convocação ou ao Núcleo de Gestão de Pessoas do ISGH, Rua Socorro Gomes, 190 – Guajeru – CEP. 60.840-040 – Fortaleza – CE, no prazo máximo **de até 05(cinco) dias úteis**, da data oficial da convocação para apresentar documentação para admissão, sendo avaliada sua condição de admissão.

16.12.1 Os candidatos que não apresentarem a documentação dentro do prazo especificado serão considerados desistentes, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável na Seleção Pública, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação.

16.13. Caso haja necessidade, o **ISGH** poderá solicitar outros documentos complementares, o que será especificado por ocasião da convocação.

16.14. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original ou autenticadas em cartório.

16.15. O candidato aprovado na Seleção Pública e convocado para a contratação poderá desistir, uma única vez, mediante renúncia a sua convocação e preenchimento do termo de desistência temporária, sendo o candidato posicionado em último lugar da lista do cadastro de reserva, aguardando nova convocação, que poderá ser ou não efetivada no período de validade da Seleção Pública.

16.16. O **ISGH**, como órgão gestor do Hospital e Maternidade do Sertão Central, poderá, discricionariamente, deslocar os seus empregados de uma unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração, temporariamente ou em caráter de transferência.

16.17. Por interesse administrativo do ISGH e necessidade imperiosa do serviço, poderá o candidato, depois de admitido, cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo edital da



Seleção Pública, disposto no Anexo I, tendo seus vencimentos acrescidos ou diminuídos proporcionalmente ao acréscimo ou redução da carga horária do cargo, obedecidos os limites mínimos de 02 (*duas*) e máximo de 08 (*oito*) horas diárias, ou ainda as escalas de plantões de 12hs.

16.18 O candidato classificado na Seleção Pública se obriga a manter atualizado o endereço junto ao **ISGH**.

16.19. Obedecida à ordem de classificação e de apresentação quando convocados, os candidatos serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

16.20. As decisões do **SESMT - Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho** do **ISGH**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

16.21. A perícia pré-admissional para Pessoas com Necessidades Especiais deve ser promovida pelo **ISGH**, por ocasião da realização dos exames médicos admissionais.

16.22. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de contratação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital, na data de convocação para apresentação da documentação.

16.23. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, bem como as despesas de transporte pessoal, de seus familiares e mobiliários, por aceitação da vaga que implique em mudança de domicílio.

16.24. A contratação não gera estabilidade ou direitos correlatos.

16.25. Ao final do período de 02 anos da validade do resultado da Seleção Pública ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, conforme decisão da empresa, o resultado da Seleção Pública perde definitivamente a validade, ficando o **ISGH** dispensado da convocação dos aprovados e classificados para assumir as contratações.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As convocações para prestação das provas e resultados dos eventos da Seleção Pública serão publicadas no endereço eletrônico www.institutocidades.org.br., sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar estas publicações.

17.2. O ISGH e o Instituto Cidades se eximem das despesas com viagens, estada, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases da Seleção.

17.3. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05(cinco).

17.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na Seleção Pública, valendo para esse fim, a homologação publicada no site [do Instituto Cidades](http://www.institutocidades.org.br).

17.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.



17.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site www.institutocidades.org.br

17.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço e informações cadastrais perante o Instituto Cidades, até a data de publicação da homologação do resultado final da Seleção Pública e, após esta data, junto ao INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR, endereço: Rua Socorro Gomes, 190 – Guajeru/Fortaleza-Ce, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase- **“atualização de endereço para a Seleção Pública do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar/Hospital e Maternidade Escola do Sertão Central/ Edital 01- 2014 HMSC.** Devendo ser anexado um documento que comprove a mudança da informação.

17.8. É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado.

17.9. O Instituto Cidades e o **ISGH** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado.
- b) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.
- c) Correspondência recebida por terceiros.
- d) Endereço eletrônico incorreto ou inexistente e ainda dados errados para contatos através de pessoas de referência.

17.10. O ISGH e o Instituto Cidades não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

17.11. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora da Seleção Pública do ISGH e o Instituto Cidades, no que se refere à realização desta Seleção Pública.

17.13. Caberá ao ISGH a homologação dos resultados finais da Seleção Pública.

17.14. O Foro da Comarca de Fortaleza é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública.

Fortaleza - CE, 25 de agosto de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente ISGH



ANEXO I

EDITAL Nº 01/2014 – ISGH/HMSC

Seleção Pública de Provas e Títulos para provimento de cargos do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar/Hospital e Maternidade do Sertão Central

QUADRO DE CARGOS, HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS (TOTAL, AMPLA DISPUTA, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA) E TAXAS DE INSCRIÇÃO.

GRUPAMENTO DE GESTÃO								
Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Sal.base (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
Gerente de Risco	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho competente e Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 06 meses.	01	01	00	02	40h	7.010,96	120,00
Gerente de Laboratório	Graduação em Farmácia e Bioquímica ou graduação em Biomedicina com registro no Conselho competente e Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 06 meses.	01	01	00	02	40h	7.010,96	
Gerente de Farmácia	Graduação em Farmácia com registro no Conselho competente e Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 06 meses.	01	01	00	02	40h	7.010,96	
Gerente de Nutrição	Graduação em Nutrição com registro no Conselho competente e Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 06 meses.	01	01	00	02	40h	7.010,96	
Gerente Núcleo Atendimento ao Cliente	Graduação em qualquer área profissional de nível superior com registro no Conselho competente e Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 06 meses.	01	01	00	02	40h	7.010,96	
Gerente Administrativo	Graduação em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Ciências Atuariais ou áreas afins com registro no Conselho competente e Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 06 meses.	01	01	00	02	40h	7.010,96	
Assessor Técnico da Qualidade	Graduação em qualquer área profissional de nível superior com registro no Conselho competente e Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 06 meses.	01	01	00	02	40h	5.057,06	
TOTAL		07	07	00				



GRUPAMENTO NÍVEL SUPERIOR MÉDICO								
Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Sal.base (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
Médico Anestesiologia	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Anestesiologia e Registro Profissional	59	56	03	118	24h	5.082,77	120,00
Médico Cirurgia Geral	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Cirurgia Geral e Registro Profissional	40	38	02	80	24h	5.082,77	
Médico Cirurgia Vascular	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Cirurgia Vascular e Registro Profissional	07	07	00	14	24h	5.082,77	
Médico Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Clínica Médica e Registro Profissional	34	32	02	68	24h	5.082,77	
Médico Pediatra	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Pediatria e Registro Profissional	36	34	02	72	24h	5.082,77	
Médico Endoscopia Digestiva	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Endoscopia e Coloproctologia e Registro Profissional	07	07	00	14	24h	5.082,77	
Médico Infectologia	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Infectologia e Registro Profissional	02	02	00	04	24h	5.082,77	
Médico Ginecologia Obstetrícia	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Registro Profissional	28	27	01	56	24h	5.680,24	
Médico Medicina do Trabalho	Graduação em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho e Registro Profissional	01	01	00	02	30h	8.264,65	
Médico Radiologia, Ultrassom e Diagnóstico por Imagem	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Diagnóstico por Imagem e Título de Habilitação em Ultrassonografia com Registro Profissional	14	13	01	28	24h	5.082,77	
Médico Traumatologia Ortopedia	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Traumatologia-Ortopedia e Registro Profissional	14	13	01	28	24h	5.082,77	
Médico Emergencista Adulto	Graduação em Medicina com Especialização em Clínica Médica desde que possua capacitação em ATLS (Atendimento Avançado em Traumatologia) ou ACLS (Atendimento Avançado em Cardiologia) e Registro Profissional	14	13	01	28	24h	5.680,24	
Médico Emergencista Infantil	Graduação em Medicina com Especialização em Clínica Médica desde que possua capacitação em ATLS (Atendimento Avançado em Traumatologia) ou ACLS (Atendimento Avançado em Cardiologia) e Registro Profissional	14	13	01	28	24h	5.680,24	
Médico Terapia Intensiva adulto	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Terapia Intensiva e Registro Profissional	14	13	01	28	24h	5.680,24	120,00
Medico Ter. Int. Pediátrico	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Terapia Intensiva Pediátrica e Registro Profissional	07	07	00	14	24h	5.680,24	
Medico Ter. Intensiva Neonatologia	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Terapia Intensiva Neonatal e Registro Profissional	21	20	01	42	24hs	5.680,24	
TOTAL		312	296	16				



GRUPAMENTO NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO – SAÚDE

Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Sal.base (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e Registro Profissional	20	19	01	40	30h	2.344,58	120,00
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	Graduação em Odontologia, Especialização em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Registro Profissional	07	07	00	14	24h	4.830,03	
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	238	226	12	536	36h	2.650,76	
Enfermeiro Segurança do Trabalho	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho	01	01	00	02	36h	2.650,76	
Farmacêutico	Graduação em Farmácia com Especialização em Farmácia Hospitalar e Registro Profissional	11	10	01	22	40h	2.736,00	
Farmacêutico Bioquímico	Graduação em Farmácia com Especialização em Bioquímica ou graduação em Biomedicina e Registro Profissional	10	09	01	20	40h	2.736,00	
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional	58	55	03	116	30h	2.069,82	
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e Registro Profissional	06	06	00	12	30h	2.160,00	
Nutricionista	Graduação em Nutrição e Registro Profissional	11	10	01	22	40h	2.297,58	
Psicologia Hospitalar	Graduação em Psicologia e Registro Profissional	04	04	00	08	40h	2.297,58	
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e Registro Profissional	02	02	00	04	30h	2.069,82	
TOTAL GERAL		368	349	19				

GRUPAMENTO NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Sal.base (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
Analista de RH	Graduação em qualquer curso da área de Ciências Humanas e registro profissional	01	01	00	02	44h	2.617,72	120,00
Assistente Administrativo	Graduação em qualquer área de Nível Superior, preferencialmente Administração, Economia e Contábeis.	22	21	01	44	44h	1.575,64	
Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia, com Especialização em Engenharia Clínica e Registro Profissional	01	01	00	02	40h	6.516,00	
Engenheiro Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho e Registro Profissional	01	01	00	02	30h	4.887,00	
Tecnólogo em Construção Civil	Ter concluído curso de Tecnólogo em Construção Civil ou Tecnólogo em Eletromecânica ou Tecnólogo em Manutenção Industrial com registro no conselho competente.	01	01	00	02	40h	5.430,00	
TOTAL GERAL		26	25	01				



GRUPAMENTO NÍVEL MÉDIO – SAÚDE

Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Sal.base (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	76	72	04	120	44h	927,85	60,00
Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Laboratório	22	21	01	44	44h	927,85	
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	463	440	23	1126	44h	976,39	
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Radiologia e Registro Profissional	37	35	02	74	24h	1.236,31	
Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Laboratório ou Título de Técnico validado pelo Conselho competente e Registro Profissional	14	13	01	28	44h	1.298,96	
Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo	08	08	00	16	44h	976,39	
Téc. de Enfermagem para Transporte (Maqueiro)	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	70	66	04	140	44h	976,39	
TOTAL GERAL		690	655	35				

GRUPAMENTO NÍVEL MÉDIO – ADMINISTRATIVO

Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Sal.base (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
Ascensorista	Ensino Médio Completo	16	15	01	32	36h	724,00	60,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	58	55	03	116	44h	1.113,40	
Copeiro Hospitalar	Ensino Médio Completo	30	28	02	60	44h	724,00	
Eletricista	Ensino Médio Completo com Curso em Eletricidade com carga horária mínima de 40 horas.	05	05	00	08	44h	1.020,62	
Recepcionista	Ensino Médio Completo	22	21	01	44	44h	835,02	
Controlista de Acesso / Portaria	Ensino Médio Completo	32	30	02	64	44h	755,00	
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Segurança do Trabalho	04	04	00	08	44h	1.484,54	
Técnico em Folha de Pagamento	Ensino Médio Completo Curso de rotinas de Dep. Pessoal com carga horária mínima de 40 horas e experiência mínima comprovada de 06 meses na função	04	04	00	08	44h	1.484,54	
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática	06	06	00	12	40h	1.484,54	
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Eletrônica ou em Equipamentos Biomédicos com registro no conselho competente. Com experiência	06	06	00	12	44h	1.484,54	
Telefonista	Ensino Médio Completo	06	06	00	12	30h	835,02	
Motorista	Ensino Médio Completo com Curso de Direção em situação de Risco e carteira de habilitação categoria C	02	02	00	04	44h	1.020,62	
TOTAL GERAL		191	182	09				



NÍVEL FUNDAMENTAL								
Cargo	Habilitação	Total de Vagas	Vagas Ampla Disputa	Vagas p/ Deficiente	Cadastro Reserva	CH*	Sal.base (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	16	15	01	24	44h	1.020,62	40,00
Conferencista e Expedidor de Roupa	Ensino Fundamental Completo	22	21	01	44	44h	724,00	
Porteiro	Ensino Fundamental Completo	08	08	00	16	44h	755,00	
TOTAL GERAL		46	44	02				

Fortaleza - CE, 25 de agosto de 2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente ISGH



ANEXO II

EDITAL Nº 01/2014 – ISGH/HMSC

MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato(a) a Seleção para preenchimento de vagas no cargo _____, regido pelo Edital n.º _____ da Seleção para o quadro de pessoal do **ISGH/HMSC**, de ____ de _____ de ____, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não.

Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

() **NÃO NECESSITA** de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

() **NECESSITA** de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL. _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do candidato



ANEXO III

EDITAL Nº 01/2014 – ISGH/HMSC

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS POR COMPETÊNCIAS

GRUPAMENTO DE GESTÃO	
Cargo	Atribuições
Gerente de Risco	Supervisionar o serviço de Enfermagem, respondendo como responsável técnico da área. Trabalhar na identificação e classificação dos eventos que resultem em risco para a assistência ao paciente, profissional de saúde e meio ambiente, analisando a probabilidade e gravidade dos mesmos. Elaborar planos de ação para cada risco identificado, juntamente com o responsável pela área. Definir protocolos e indicadores de controle dos riscos identificados. Controlar o envio das notificações de eventos sentinelas e incidentes, reações adversas e queixas técnicas para ANVISA. Supervisionar a elaboração e implantação dos planos de melhorias. Atualizar o plano de gerenciamento de risco da Instituição, anualmente ou sempre que necessário. Articular comissão para elaborar e acompanhamento do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos em Saúde – PGRSS da Instituição. Elaboração de Manuais, POPs, e qualquer documentação necessária para normatizar as atividades desenvolvidas pelo setor. Planejar e coordenar as reuniões e treinamentos em serviço e supervisionar os estágios curriculares e extracurriculares na área de Enfermagem.
Gerente de Laboratório	Elaboração de Manuais, POPs, e qualquer documentação necessária para normatizar as atividades desenvolvidas pelo setor. Planejar e coordenar as reuniões e treinamentos em serviço e supervisionar os estágios curriculares e extra-curriculares na área de Bioquímica.
Gerente de Farmácia	Coordenar as células que compõem o núcleo de farmácia (Almoxarifado da Assistência Farmacêutica, Célula de Dispensação de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Central de Produção, Central de kits e fracionamento, Central de Saneantes, Farmácias Satélites. Desenvolver gestão participativa e colegiada junto à equipe de farmacêuticos. Gerenciar indicadores do serviço, identificando oportunidades de melhoria e interagindo com as demais unidades de apoio e assistenciais. Coordenar a Comissão de Farmácia & Terapêutica e Comissão de Parecer Técnico. Colaborar na Gestão dos custos e aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Dietas, correlatos e seleção destes insumos (em parceria com a Direção, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e os demais coordenadores dos serviços). Elaboração de Manuais, POPs, e qualquer documentação necessária para normatizar as atividades desenvolvidas pelo setor. Planejar e coordenar as reuniões e treinamentos em serviço e supervisionar os estágios curriculares e extracurriculares na área de Farmácia.
Gerente de Nutrição	Contribuir para a recuperação, a preservação e a promoção da saúde da coletividade a que serve. Supervisionar o fornecimento de alimentação racional, econômica e preparada de acordo com as técnicas de higiene e dietética adequada às condições sócio-culturais da região. Desenvolver programas de educação alimentar individual e comunitária. Realizar e participar de estudos e pesquisas na área de Nutrição e Saúde. Prever, em termos quantitativos, com as devidas especificações, todos os materiais, gêneros, equipamentos e instalações necessários à seção de nutrição, para efeito de elaboração da proposta orçamentária. Dirigir o serviço, comandando, delegando e executando as atividades atribuídas ao serviço de nutrição e dietética (SND). Coordenar e controlar trabalhos, procurando manter o serviço em alto padrão de eficiência e disciplina. Colaborar com a Direção do Hospital nos programas de elaboração de diretrizes e normas para o serviço de nutrição e dietética (SND). Pesquisar as necessidades de treinamento de pessoal do serviço, elaborando e propondo a respectiva programação. Organizar as escalas de férias, horário e plantão do pessoal lotado no serviço. Providenciar para que sejam mantidos estoques suficientes de gêneros. Organizar e manter os registros necessários, bem como encaminhar a seu superior hierárquico relatórios técnicos, estatísticos e contábeis. Fazer solicitação de compras de acordo com o estoque e a política de compras do hospital. Realizar o parecer das dietas enterais. Elaboração de Manuais, POPs, e qualquer documentação necessária para normatizar as atividades desenvolvidas pelo setor. Planejar e coordenar as reuniões e treinamentos em serviço e supervisionar os estágios curriculares e extracurriculares na área de Nutrição.
Gerente Núcleo Atendimento ao Cliente	Garantir o suporte necessário às seguintes áreas técnicas: Internação e Alta de pacientes; Agendamento de consultas, exames e pareceristas para pacientes internos e ambulatoriais; Transporte de pacientes para realizar exames externos; Estatística; Faturamento e Contas Médicas; Avaliação de prontuários, SAME; Recepção e Telefonia; Central de Leitos; Mapas ambulatoriais (agendas médicas e disponibilidade de salas). Gerenciar o mapa cirúrgico



	<p>juntamente com o serviço de cirurgia. Gerenciar custos do setor. Elaborar planejamento para setores conforme diretrizes estratégicas da Instituição e conforme orçamento disponível. Acompanhar e analisar criticamente indicadores de resultado dos serviços. Firmar interação com os clientes internos e externos. Acompanhar serviços terceirizados. Utilizar ferramentas da Qualidade nas rotinas do setor. Promover benchmarking. Delegar tarefas e funções, assegurando que as tarefas sejam eficazmente cumpridas. Prezar pela otimização dos recursos com foco na preservação do meio ambiente. Conduzir a instituição para realização da responsabilidade social. Prezar pela imagem da Instituição externa e internamente. Prezar pela segurança e integridade das informações. Propiciar conhecimento necessário para tomada de decisão. Elaboração de Manuais, POPs, e qualquer documentação necessária para normatizar as atividades desenvolvidas pelo setor. Planejar e coordenar as reuniões e treinamentos em serviço.</p>
Gerente Administrativo	<p>Garantir o suporte necessário às seguintes áreas técnicas: Recursos Humanos, Financeiro, Tecnologia da Informação, Suprimentos e Logística, Hotelaria (portaria, higienização, lavanderia, rouparia, telefonia, chaves, carimbos, estacionamentos, vigilância e coleta de resíduos sépticos e comuns). Elaborar planejamento para setores conforme diretrizes estratégicas da Instituição e conforme orçamento disponível. Acompanhar e analisar criticamente indicadores de resultado dos serviços. Firmar interação com os clientes internos e externos. Acompanhar serviços terceirizados. Utilizar ferramentas da Qualidade nas rotinas do setor. Promover benchmarking. Delegar tarefas e funções, assegurando que as tarefas sejam eficazmente cumpridas. Prezar pela otimização dos recursos com foco na preservação do meio ambiente. Conduzir a instituição para realização da responsabilidade social. Prezar pela imagem da Instituição externa e internamente. Prezar pela segurança e integridade das informações. Propiciar conhecimento necessário para tomada de decisão. Elaboração de Manuais, POPs, e qualquer documentação necessária para normatizar as atividades desenvolvidas pelo setor. Planejar e coordenar as reuniões e treinamentos em serviço.</p>
Assessor Técnico da Qualidade	<p>Implantar a Política da Qualidade e garantir sua disseminação. Realizar atividades relacionadas ao planejamento e melhoria da gestão. Promover benchmarking interno e externo. Elaborar, monitorar e acompanhar auditorias internas. Monitorar e acompanhar a resolução das Não-Conformidades. Desenvolver programas para estimular o uso de ferramentas da qualidade. Propiciar informações para auxiliar o processo de tomada de decisão da Alta Direção. Acompanhar o processo de Acreditação Hospitalar. Promover interação entre áreas. Gerenciar os documentos padronizados. Validar uso de indicadores considerando o perfil da instituição. Estabelecer mecanismos que favoreçam a melhoria das práticas. Estabelecer critérios para assegurar o alinhamento e correlação com os objetivos estratégicos.</p>
NÍVEL SUPERIOR MÉDICO	
Cargo	Atribuições
Médico Anestesiologia Médico Cirurgia Geral Médico Cirurgia Vascular Médico Clínica Médica Médico Pediatria Médico Endoscopia Digestiva Médico Infectologia Médico Genecologia Obstetria Médico Medicina do Trabalho Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem Médico Traumatologia-Ortopedia Médico Emergencista Adulto Médico Emergencista Infantil Médico Terapia-Intensiva Adulto Médico Terapia-Intensiva Pediátrica Médico Terapia Intensiva Neonatal	<p>Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação, desenvolvendo atividades de planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano.</p> <p>Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>
NÍVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO – SAÚDE	
Cargo	Atribuições
Assistente Social	<p>Atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de pacientes e acompanhantes em seus aspectos sociais. Acompanhar, orientar e encaminhar os mesmos para análise de solução de problemas sociais correlacionados à situação de internação, utilizando</p>



	<p>instrumental técnico adequado às diversas abordagens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da área. Aplicar pesquisa de satisfação junto ao usuário nas diferentes fases da internação. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.</p>
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial	<p>Atividades de execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com assistência odontológica e políticas de saúde bucal. Diagnosticar e avaliar pacientes, planejar e executar tratamento especializado, bem como cirúrgico. Prescrever e aplicar medicamentos na clínica e na urgência odontológica. Realizar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da área quando necessário.</p>
Enfermeiro	<p>Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem. Participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde. Desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem. Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica. Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.</p>
Enfermeiro Segurança do Trabalho	<p>Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais e não-profissionais, fazendo análise dos riscos e das condições de trabalho. Treinar e instruir trabalhadores no uso de equipamentos de prevenção individual-EPIs. Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.</p>
Farmacêutico	<p>Programar, coordenar e/ou executar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, produtos para saúde e insumos correlatos. Analisar prescrição médica e supervisionar atividades de preparo, separação, conferência e entrega de medicamento e material médico. Orientar sobre uso de medicamentos e interações medicamentosas e nutricionais. Participar do plano terapêutico medicamentoso do paciente junto à equipe multiprofissional. Supervisionar fracionamento, produção de kits e diluição de saneantes. Desenvolver atividades inerentes à farmácia satélite. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.</p>
Farmacêutico Bioquímico	<p>Ser detentor de conhecimento técnico especializado nas áreas de Farmácia e Análises Clínicas. Coordenar setores de coletas e triagens. Realizar procedimentos técnicos manuais e em automação nos setores de bioquímica, hematologia, uroanálise para citologia, imunologia e microbiologia. Realizar análise crítica do controle de qualidade. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.</p>
Fisioterapeuta	<p>Supervisionar, coordenar, programar e executar atividades referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Habilitar pacientes. Realizar diagnósticos específicos da área de fisioterapia. Desenvolver programas de prevenção e promoção de saúde geral. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Executar atividades referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico. Orientar pacientes e familiares quanto as condutas da área. Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.</p>
Nutricionista	<p>Executar atividades referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde do paciente. Efetuar trabalhos vinculados à educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.</p>



Psicologia Hospitalar	Executar atividades referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições no âmbito assistencial através de atendimento psicológico, com a finalidade de orientação e acompanhamento da dinâmica do paciente x sua patologia. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura até o momento da alta, bem como acompanhar o processo de desospitalização. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal associados à patologia do paciente. Desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Promover a realização de grupos terapêuticos em apoio ao paciente e seus familiares na abordagem de seu processo de doença e hospitalização. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.
Terapeuta Ocupacional	Executar atividades relativas ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos da área. Analisar condições clínicas dos pacientes. Orientar pacientes e familiares. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na área quando necessário.
NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRATIVO	
Cargo	Atribuições
Analista de Recursos Humanos	Executar tarefas administrativas ligadas à área de recursos humanos. Participar do levantamento, tabulação e análise de indicadores da área. Participar do levantamento e análise de necessidades através de pesquisas de satisfação e clima organizacional. Executar atividades pré-estabelecidas pelos seus superiores para implantação e desenvolvimento de plano de cargos, programas de treinamentos e capacitações, avaliação de desempenho, acompanhamento de período de experiência dos funcionários, planos de benefícios e segurança do trabalho. Atender os funcionários em demandas administrativas, informações e declarações pertinentes a área. Acompanhar os programas de estágios extracurriculares. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.
Engenheiro Clínico	Gerenciar todo o parque tecnológico do Hospital, mantendo fichas de controle de quebra e reposição de peças e de localização dos equipamentos. Gerenciar todas as calibrações dos equipamentos. Gerenciar contratos de Manutenção dos equipamentos. Gerenciar manutenção das bombas de vácuo e ar comprimido, bem como o seu consumo. Elaborar relatórios estatísticos de manutenção dos equipamentos e gases. Dar parecer técnico sobre aquisição de novos equipamentos e de descarte quando os mesmos não forem mais aproveitados. Controlar aluguel de equipamentos do Hospital. Gerenciar consumo de água e energia elétrica. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.
Engenheiro Segurança do Trabalho	Elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA da Instituição. Gerenciar entrega de EPI'S e Fichas de EPI'S. Orientar e acompanhar todos os processos relacionados à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT. Fazer vistorias técnicas. Organizar e acompanhar as recargas de extintores. Elaborar laudos técnicos. Acompanhar Fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho - DRT e Vistorias do corpo de bombeiros. Orientar todos os processos de formação da brigada de incêndio. Elaborar planilha anual estatística de acidentes ocorridos e afastamentos. Elaborar e acompanhar treinamentos admissionais. Acompanhar emissões de Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança.
Tecnólogo de Construção Civil	Planejar, supervisionar e operacionalizar atividades de: reforma, pequenos projetos, instalações hidráulicas e elétricas, PMOC; Conhecimento em Excel para gerar gráficos estatísticos de gerenciamento de serviço, ter conhecimento de descrição técnica de materiais para demanda dos serviços de: construção, instalações elétrica e hidráulica; Conhecimento em acreditação hospitalar para cumprimento das normas exigidas Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.
NÍVEL MÉDIO – SAÚDE	
Cargo	Atribuições
Auxiliar de Farmácia	Separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição médica, sob a responsabilidade do profissional farmacêutico. Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos. Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação. Alimentar sistema informatizado de entrada e saída de medicamentos.



	Executar outras atividades afins.
Auxiliar de Laboratório	Limpar e desinfetar materiais (tubo de ensaio, pipetas, vidraria em geral). Manipular estufa e centrífuga. Utilizar adequadamente soluções. Cuidar da organização do laboratório. Manter as bancadas higienizadas. Controlar estoque de materiais de consumo. Executar outras atividades afins, sempre sob supervisão superior.
Técnico de Enfermagem para Transporte (Maqueiro)	Transportar pacientes em macas ou cadeiras de rodas nas instalações do hospital.
Técnico de Enfermagem	Realizar atividades auxiliares de enfermagem, em unidade hospitalar e/ou ambulatorial, sob a supervisão de profissional da área de saúde. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: a) administrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclitismo, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; m) alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; n) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências do hospital; o) integrar a equipe; p) orientar os pacientes na pós-consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; q) executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.
Técnico em Radiologia	Executar técnicas de exames radiológicos simples, especiais e com contraste em todas as suas etapas. Experiência no manejo e conservação dos equipamentos. Realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta.
Técnico em Laboratório	Executar trabalhos técnicos de laboratórios relacionados à anatomia patológica, análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral realizando ou orientando exames, teste de cultura de microorganismo, através da manipulação de aparelhos de laboratório. Outras atividades inerentes ao cargo.
Técnico em Gesso	Orientar o paciente e/ou o acompanhante, principalmente se o paciente for criança, sobre todo procedimento que será realizado. Proteger o paciente com bata e/ou lençol, preservando sua privacidade. Atender à solicitação médica, que deverá ser encaminhada à sala de gesso por escrito, observando o tipo de imobilização a ser feita e o membro afetado. Proceder à técnica de imobilização conforme padrões técnicos, utilizando todo material necessário para tal. Solicitar ao técnico ou auxiliar de enfermagem para realizar o curativo, em caso de fratura exposta ou com ferimentos/escoriações. Orientar ao paciente a permanecer no setor por um tempo, após a colocação de gesso, para esperar um pouco a secagem do mesmo. Orientar quanto à melhor maneira de deambular com a bota gessada, quanto à higiene corporal e principalmente a retornar ao serviço, se ocorrer qualquer dano ao aparelho gessado.
NIVEL MÉDIO - ADMINISTRATIVO	
Cargo	Atribuições
Ascensorista	Operar elevadores no transporte de pessoas e cargas, observando o limite de peso respectivo. Tratar com cortesia os passageiros e indicar, quando solicitado, a localização de salas e departamentos. Comunicar imediatamente ao responsável qualquer anormalidade nos elevadores.
Auxiliar Administrativo	Executar tarefas administrativas auxiliares, nas áreas de protocolo, arquivo, orçamentos e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados. Realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, além de outras atividades inerentes ao cargo.
Copeiro Hospitalar	Manipular produtos lácteos na produção de leites e mingaus; Organizar o carro de distribuição para entrega das dietas aos pacientes; Atender os pacientes de forma educada e adequada de acordo com as condutas planejadas pelo nutricionista; Preencher o livro de ocorrências após cada plantão; Participar de reuniões planejadas pela coordenação; Participar de cursos promovidos pela instituição; Cooperar com o nutricionista para o estabelecimento de condutas; Participar no controle de infecção alimentar; Solicitar ao nutricionista produtos que venham a faltar na distribuição aos pacientes de acordo com a prescrição dietética; Manipular, distribuir dieta enteral.



Eletricista	Executar todos os serviços ligados à energia elétrica que seja de interesse do Hospital. Trocar lâmpadas, fusíveis e reatores. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme interesse do Hospital.
Motorista	Conduzir ambulância com pacientes em situação de risco ou necessidades de exames externos.
Recepcionista	Organizar, discutir e executar o expediente de seus superiores, tomando as providências decorrentes. Atender pessoas, prestando-lhes informações a respeito. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando e transmitindo recados. Manter em dia os arquivos e fichários. Redigir e digitar memorandos, relatórios, circulares, tabelas, formulários e impressos padronizados. Controlar a recepção, o protocolo e o envio de correspondências e documentos. Executar tarefas correlatas a critério do superior.
Controlista de Acesso / Portaria	Executar tarefas de orientação e informação em geral, como prestar informações sobre horários de atendimento, indicando locais e acompanhando quando necessários as pessoas interessadas. Controlando o fluxo de pessoas. Zelar pela guarda do patrimônio.
Técnico de Segurança do Trabalho	Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e os existentes no ambiente de trabalho, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho e assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas. Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização ou neutralização dos mesmos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador.
Técnico em Folha de Pagamento	Trabalhar com rotinas de departamento pessoal, tais como: admissão, demissão, férias, rescisão contratual, homologação, fechamento de folha de pagamento, benefícios, execução e fechamento dos processos anuais: 13º salário, RAIS e DIRF, recolhimento de encargos sociais (IRRF, GPS, GFIP, SEFIP, FGTS). Acompanhamento em audiências de processos de reclamações trabalhistas. Controle do ponto e atendimento a Fiscalização.
Técnico em Informática	Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral. Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático. Realizar elaboração de apresentações multimídia. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter os equipamentos em condições de uso, sendo responsável pela sua conservação. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Atividades destinadas a manutenções preventivas, corretivas e calibração dos equipamentos médico-hospitalares, auxílio na elaboração e execução de procedimentos técnicos e administrativos relacionados ao setor. Atividades descritas na Resolução CONFEA N°262 de 28 julho de 1979. Realização das manutenções preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares; Realização de treinamentos técnicos relacionados aos equipamentos médico-hospitalares; Acompanhamento e execução das Ordens de Serviços e dos Planos de manutenção relacionados ao setor; Auxílio na elaboração dos planos de manutenção do setor; Acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos realizados por terceiros; Manter e zelar pelo ambiente e instrumentos de trabalho; Execução de instruções de trabalho e procedimentos definidos pelo supervisor do setor; Auxílio na movimentação dos equipamentos médico hospitalares; Auxílio no recebimento dos equipamentos médico-hospitalares; Auxílio na elaboração de parecer técnico; Participação no programa de educação continuada do setor.
Telefonista	Manuseio de listas telefônicas (lista de assinantes por nome; lista de assinantes por ordem de endereço; ligações urbanas; ligações interurbanas; nacionais; internacionais; discagem via telefônica, classe de chamadas, tarifas, discagem direta à distância (DDD). Manusear aparelhos



	de PABX. Outras atividades inerentes ao cargo.
NÍVEL FUNDAMENTAL	
Cargo	Atribuições
Auxiliar de Manutenção	Controle de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e instalações físicas do Hospital. Acompanhamento de profissionais ou empresas responsáveis por solucionar problemas de maior complexidade que necessitem ajuda externa.
Conferencista e Expedidor de Roupas	Recepcionar, conferir, classificar e testar roupas e artefatos. Inspeccionar o serviço, embalar e expedir roupas e artefatos. Executar outras tarefas específicas definidas pela unidade de trabalho para a qual estiver designado.
Porteiro	Responsabilizar-se pela entrada e a saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão principal, nos saguões dos elevadores e nos pátios e corredores do Hospital, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem e a segurança de seus ocupantes.

ANEXO IV



EDITAL Nº 01/2014 – ISGH/HMSC

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e/ou o tratamento especial necessário(s).

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p><input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p><input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p><input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p><input type="checkbox"/> maca</p> <p><input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas</p> <p><input type="checkbox"/> apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p><input type="checkbox"/> gravidez de risco</p> <p><input type="checkbox"/> obesidade</p> <p><input type="checkbox"/> limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p><input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> dislexia</p> <p><input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p><input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p><input type="checkbox"/> prova em braille e ledor</p> <p><input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p><input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p><input type="checkbox"/> intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p><input type="checkbox"/> leitura labial</p>
---	---

Outras _____

ANEXO V



EDITAL Nº 01/2014 – ISGH/HMSC

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NIVEL SUPERIOR

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Características dos diversos gêneros textuais. 3. Tipologia textual. (seqüências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). 4. Elementos de coesão e coerência textual. 5. Funções da linguagem. 6. Ortografia oficial. 7. Acentuação gráfica. 8. Pontuação. 9. Emprego e descrição das classes de palavras. 10. Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência). 11. Significação das palavras e inferência lexical através do contexto.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

1. Raciocínio lógico. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Resolução de situações-problema. 5. Reconhecimento de seqüências e padrões. 6. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90. 2. Norma Operacional da Assistência à Saúde – 2002 (revisada). 3. Emenda Constitucional Nº 29/2000. 4. Portaria nº399/GM, de 22/02/2006 (Pactos pela Vida, em Defesa do SUS). 5. Sistemas de Serviços de Saúde: objetivos, macro função e características. 6. Sistema de Saúde brasileiro: Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde. 7. Políticas de Saúde. 8. Financiamento da Saúde.

NIVEL SUPERIOR – GERENTES E ASSESSORES

CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR CARGO/ESPECIALIDADE

GRUPAMENTO DE GESTÃO

1. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. 2. Lei nº 12.781 de 31 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 14.158 de 01 de julho de 2008. Legislação do SUS (leis e normas básicas, com ênfase nas relacionadas com gestão de serviços de saúde). 3. Avaliação em Saúde. 4. Políticas de Saúde. 5. Planejamento em Saúde. 6. Economia da Saúde (conceitos básicos, financiamento da saúde, custos com saúde). 7. Política Nacional de Educação Permanente em saúde. 8. Inovação e Avaliação Tecnológica em Saúde. 9. Instrumentos de Gestão (planejamento estratégico, plano de gestão macro e microrregional). 10. Complexos Reguladores. 11. Epidemiologia em Serviços de Saúde. 12. Níveis de Atenção em Saúde. 13. Gestão de Serviços de Média e Alta Complexidade. 14. Redes de Atenção à Saúde. 15. Gestão da Clínica. 16. Liderança. 17. Gestão de Pessoas. 18. Administração de Conflitos.

NIVEL SUPERIOR - MÉDICOS



CONHECIMENTOS ESPECIFICOS POR CARGO

ANESTESIOLOGIA

1. Avaliação pré-anestésica: Anamnese, exame clínico, exames complementares; Avaliação do risco e do estado físico; Pacientes em uso agudo e crônico de medicamentos. 2. Farmacologia dos anestésicos locais. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos. 4. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. 5. Farmacologia do sistema respiratório. 6. Farmacologia do sistema cardiovascular. 7. Farmacologia do sistema nervoso. 8. Transmissão e bloqueio neuromuscular. 9. Anestesia inalatória. 10. Bloqueio subaracnóideo e peridural. 11. Bloqueios periféricos (bloqueio do plexo braquial; bloqueio de nervos periféricos-Anatomia, técnicas, indicações, contra indicações e complicações). 12. Recuperação pós-anestésica. 13. Monitorização. Técnicas, indicações e complicações; Monitorização da função cardiovascular (com monitorização invasiva e eco trans-operatório); Monitorização da função respiratória; Monitorização da função renal; Monitorização da transmissão neuromuscular. Monitorização da temperatura corporal; Monitorização do Sistema Nervoso Central; Monitorização da coagulação (Tromboelastograma). 14. Parada cardíaca e reanimação. 15. Metabolismo (equilíbrio hidroeletrolítico e acidobásico). 16. Reposição volêmica e transfusão. 17. Anestesia para cirurgia abdominal. 18. Anestesia em urologia. 19. Anestesia em ortopedia (Técnicas, cuidados, indicações e contra-indicações; Cirurgia de quadril: fraturas e artroplastia total; Cirurgia de joelho: artroscopia e prótese total de joelho; Cirurgia de coluna, ombro, mão e pé; Cirurgia de reimplantação de membros e dedos). 20. Anestesia e sistema endócrino. 21. Anestesia em obstetrícia. 22. Anestesia em urgências e no trauma. 23. Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia. 24. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilo-facial. 25. Anestesia em geriatria. 26. Anestesia para cirurgia torácica. 27. Anestesia e sistema cardiovascular anestesia no cardiopata para cirurgia não-cardíaca; anestesia para cirurgia cardíaca; cardiopatias congênitas; revascularização do miocárdio; cirurgias valvulares; aneurismectomia; Traumatismo cardíaco; Circulação extracorpórea; Suporte mecânico à circulação: balão intra-aórtico e ou Anestesia para implante de marcapasso e cardioversão; Anestesia para cateterismo cardíaco diagnóstico e terapêutico; Anestesia para cirurgia vascular periférica e de aorta: aneurismas e revascularização; Anestesia para procedimentos endovasculares. 28. Anestesia em pediatria. 29. Anestesia para neurocirurgia. 30. Anestesia ambulatorial. 31. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. 32. Complicações da anestesia. 33. Choque. 34. Terapia intensiva. 35. Suporte ventilatório. 36. Dor. 37. Anestesia para transplantes (Cuidados com doadores de órgãos. 38. Preservação de órgãos; 39. Noções gerais sobre imunologia dos transplantes. 40. Aspectos legais no transplante de órgãos).

CIRURGIA GERAL

1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireóide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso.

CIRURGIA VASCULAR

1. Exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5. Vasculites na prática angiológica. 6. Arteriopatias vasomotoras. 7. Aneurismas. 8. Síndromes do desfiladeiro cervical. 9. Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 10. Insuficiência vascular visceral. 11. Impotência sexual por vasculopatia. 12. Hipertensão renovascular. 13. Doença tromboembólica venosa. 14. Varizes dos membros inferiores. 15. Insuficiência venosa crônica. 16. Linfangite e erisipela. 17. Linfedemas. 18. Úlceras de perna. 19. Angiodisplasias. 20. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22. Terapêutica hemorreológica. 23. Endovascular: diagnóstico e terapêutica.

CLÍNICA MÉDICA



1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledoclitase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: *diabetes mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. 13. Relação médico-paciente. 14. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso.

PEDIATRA

1. Puericultura: Triagem Neonatal (Erros Inatos de Metabolismo); Alimentação do recém-nascido ao adolescente; Imunização; Crescimento e desenvolvimento normal e seus distúrbios. 2. Afecções do Aparelho Respiratório: IVAS; Pneumonia; Asma / Sibilância; Tuberculose. 3. Afecções Cardiovasculares: Cardiopatias Congênitas; ICC; Hipertensão Arterial. 4. Afecções Reumatológicas: Febre Reumática; Artrite Idiopática Juvenil (Reumatóide); Lúpus eritematoso sistêmico. 5. Diabetes mellitus. 6. Doenças Infectoparasitárias: Doenças Exantemáticas; Parasitose Intestinal; AIDS na infância; Infecções Congênitas (Sífilis, HIV, Rubéola, Toxoplasmose, Citomegalovírus); Dengue. 7. Doenças do Aparelho Genitourinário: Infecção do Trato Urinário; Síndromes Nefrite e Nefrótica. 8. Doenças do Aparelho Digestivo: Diarréias Aguda e Crônica; Refluxo Gastroesofágico. 9. Doenças Hematológicas: Anemias Carenciais; Anemias Hemolíticas. 10. Urgência e Emergência Pediátrica: Parada Cardiorrespiratória; Acidentes na infância; Intoxicações Exógenas; Distúrbios Hidroeletrólíticos/Choque; Trauma; Abdome agudo. 11. Cirurgia Pediátrica: Pós-operatório; Sedação e Analgesia; Emergências Cirúrgicas.

ENDOSCOPIA DIGESTIVA

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de *H. pylori*. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfíncterotomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

INFECTOLOGIA



1. Febre. 2. Septicemia. 3. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 4. Tétano e outras infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Oxigenoterapia hiperbárica. 5. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Abscesso cerebral. Sinusites. 6. Difteria. 7. Tuberculose. 8. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 9. Actinomicose e Nocardias. 10. Endocardite. Pericardite. 11. Gastroenterocolites infecciosas. Hepatite por vírus. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Antibióticos e antivirais. 14. Sistema de agravos notificáveis e sistema de informação em mortalidade. 15. Infecção no paciente crítico. 16. Osteomielites - diagnóstico e tratamento. 17. Artrites - diagnóstico e tratamento. 18. Controle de infecções hospitalares. 19. Noções de microbiologia. 20. Vigilância microbiológica em infecção hospitalar. 21. Vigilância epidemiológica da infecção hospitalar. 22. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção hospitalar associada à catéter vascular. 23. Prevenção, diagnóstico e tratamento de infecção urinária associada à sonda vesical. 24. Prevenção, diagnóstico e tratamento de pneumonia associada à ventilação mecânica. 25. Prevenção de infecção em cirurgia. 26. Infecção gastrointestinal nosocomial e Qualidade em nutrição. 27. Infecção hospitalar em pacientes em situação especial (queimados, neonatos, obstétricos, transplantados, em tratamento dialítico). 28. Ectoparasitas em infecção hospitalar. 29. Investigação e controle de surto. 30. Desinfecção e esterilização e Qualidade em central de material. 31. Prevenção de infecção hospitalar em profissional de saúde. 32. Vacinação em profissional de saúde. 33. Profilaxia pós-exposição ao material bacteriológico. 34. Educação do profissional de saúde em prevenção e controle de infecção hospitalar. 35. Resíduos de serviços de saúde. 36. Prevenção de infecção em Ambulatório. 37. Doenças sexualmente transmitidas. 38. Leptospiroses. 39. Leishmanioses. 40. Dengue, febre amarela e outras febres hemorrágicas. 41. Herpes e varicela zoster. 42. Doença de Chagas. 43. Malária. 44. Cisticercose. 45. Micoses sistêmicas (histoplomose, coccidioidomicose, paracoccidioidomicose, criptococose).

GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA

1. Anamnese ginecológica. 2. Anatomia e fisiologia da mulher e da gestante. 3. Propedêutica Ginecológica. 4. Ciclo menstrual e Síndrome Pré-menstrual. 5. Endocrinologia Ginecológica. 6. Reprodução Humana, Planejamento familiar. 7. Patologias benignas e malignas dos genitais externos e internos. 8. Patologias mamárias. 9. Distopia genital. 10. Sangramento uterino anormal. 11. Doença Inflamatória pélvica, Vulvovaginites. 12. DST. 13. Endometriose. 14. Infertilidade. 15. Anticoncepção. Anovulação crônica: síndrome dos ovários policísticos. 16. Amenorreia. 17. Exame clínico em ginecologia, Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, exames Laboratoriais, mamografia e dosagens hormonais. 18. Fatores de risco em oncologia ginecológica. 19. Incontinência Urinária na mulher. 20. Biópsia do Colo Uterino; Neoplasias do Corpo Uterino; Lesões de baixo e alto grau no colo uterino; Carcinoma de colo uterino. 21. Climatério. 22. Patologia urogenitais e enterogenitais mais frequentes. 23. Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto, puerpério e menopausa. 24. Dor aguda e crônica na gestante. 25. Gravidez na adolescência. 26. Gravidez de Gestantes com doenças cardíacas e respiratórias. 27. Assistência ao Pré-Natal de baixo risco e alto risco, cardiopatias, pneumopatias, endocrinopatias, doenças auto-imunes, hipertensão arterial, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. 28. Mecanismo do trabalho de parto; Assistência ao parto normal. 29. Hemorragias da primeira e da segunda metade da gravidez. 30. Prematuridade. 31. Gemelaridade. 32. Cesariana. 33. Pré-eclampsia e eclampsia. 34. Doença hemolítica perinatal. 35. Sofrimento fetal (agudo e crônico). 36. Doença Trofoblástica gestacional. 36. Emergência em ginecologia. 37. Urgências em ginecologia e obstetrícia. 38. Obstetrícia: assistência pré-natal; Assistência ao parto. 39. Patologia Obstétrica: abortamento; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa de placenta; descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; toco-traumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. 40. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdome agudo; traumas; síndrome HELLP. 41. Propedêutica fetal: ultrassonografia; cardiotocografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. Incompatibilidade do sistema Rh.

MEDICINA DO TRABALHO



1. Introdução ao Estudo dos Mecanismos de patogênese do trabalho. 2. Estudos epidemiológicos. 3. Condições de risco de natureza química. 4. Ruído. 5. Radiações ionizantes. 6. Câncer relacionado com o trabalho. 7. Hematopatologia relacionada com o trabalho. 8. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. 9. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. 10. Dermatoses ocupacionais. 11. Doença Osteomuscular Relacionada com Trabalho. 12. Políticas públicas em saúde e segurança do trabalho. 13. Epidemiologia ocupacional. 14. Estatística aplicada à saúde ocupacional. 15. Medicina do trabalho. 16. Normas Regulamentadoras: NR 5, NR7, NR9 e NR 32.

RADIOLOGIA, ULTRASSOM E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendimento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético. 6. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias).

TRAUMATOLOGIA-ORTOPEDIA

1. Deformidades congênitas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

EMERGENCIA ADULTO

1. Síndrome Coronariana Aguda 2. Crise Hipertensiva 3. Edema Agudo de Pulmão 4. Medidas de Reanimação Cardio Pulmonar 5. Dissecção Aórtica 6. Choque 7. Arritmias Cardíacas 8. Doenças Pericárdicas 9. Asma 10. DPOC 11. Afogamento 12. TEP 13. Infecção respiratória 14. Pneumonia Comunitária 15. Manejo invasivo e não invasivo de vias aéreas 16. Distúrbio dos equilíbrios Hidroeletrólíticos e Ácido-Básico 17. Insuficiência Renal Aguda 18. Infecção do trato urinário 19. Hemorragia Digestiva 20. Gastroenterite 21. Insuficiência Hepática Aguda 22. Dor abdominal 23. Apendicite 24. Pancreatite Aguda 25. Úlcera péptica perfurada 26. Diverticulite 27. Obstrução Intestinal 28. Colecistite Aguda 29. Colangite Aguda 30. Cetoacidose Diabética 31. Estado Hiperglicêmico Hiperosmolar Não-cetótico 32. Hipoglicemia 33. Crise Tireotóxica 34. Coma Mixedematosa 35. Cefaléias 36. Acidente Vascular Cerebral 37. Alterações da Consciência 38. Convulsões 39. Hemorragia subaracnóide 40. Infecções de pele e do tecido celular subcutâneo 41. Dengue 42. Meningites 43. Leptospirose 44. Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana. 45. Atendimento inicial ao politraumatizado 46. Traumatismo Cranioencefálico 47. Traumatismo raquimedular 48. Traumatismo de tórax 49. Traumatismo de abdome 50. Traumatismo Renouretal 51. Traumatismo de Extremidades 52. Queimaduras 53. Intoxicação Exógena; 54. Acidentes ofídicos 55. Sepsis 56. Políticas e diretrizes das Emergências, Urgências e Unidades de Pronto atendimento (UPA'S) 57. Transferência e Transporte inter hospitalar de pacientes.

EMERGÊNCIA INFANTIL

1. Crise Asmática 2. Meningite 3. Bronquiolite viral aguda 4. Convulsões (febris e afebris) 5. Politraumatismo 6. IVAS 7. Dengue 8. Diabetes - hiperglicemia e cetoacidose 9. Diarréia aguda 10. Distúrbios hidroeletrólítico e



ácido-básico 11.PCR 12. Paciente crítico 13. Infecção do trato urinário 14. Insuficiência cardíaca congestiva 15. GNDA 16. Queimaduras 17.Pneumonia 18.Semioclusão por Áscaris 19.Sepse 20. Transferência e transporte interhospitalar 21.Intoxicação Exógena 22.Políticas e diretrizes das Emergências, Urgências e UPAS. 23.Afagamento.

INTENSIVA PEDIATRICA

1.Sistema cardiovascular em UTIP: (Arritmias cardíacas; Parada cardiorespiratória e Reanimação cardiorrespiratória; Choque cardiogênico e hipovolêmico;Insuficiência cardíaca; cardiopatias congênitas e adquiridas; Emergências hipertensivas; Uso de drogas vasoativas) 2.Sistema respiratório em UTIP: (Pneumonia grave; Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo; Mal asmático; Bronquiolite grave; Ventilação mecânica; Desmame ventilatório; Pneumonia associada a Ventilação Mecânica). 3.Sistema gastrointestinal em UTIP: (Hemorragia digestiva alta e baixa; Insuficiência hepática aguda; Pancreatite aguda; patologias cirúrgicas na infância; Nutrição enteral e Parenteral). 4.Pós-operatório em UTIP: (cardíaco e torácico; neurológico e digestivo). 5.Sistema neurológico em UTIP: (AVCE isquêmico e hemorrágico na infância e adolescência; Hipertensão endocraniana e monitorização em neurológica; Estado de Mal Epiléptico; Morte cerebral; Sedação e analgesia). 6.Problemas Infeciosos em UTIP: (Dengue hemorrágica, Meningite e Encefalites; AIDS; Endocardite Infeciosa; Seps e Síndrome da resposta inflamatória sistêmica e Deficiência de múltiplos órgãos e Choque séptico; Infecção relacionada a cateteres; controle de Infecção hospitalares em UTI; Tétano e Leptospirose; Antibioticoterapia em UTI; Marcadores de infecção). 7.Sistema renal em UTIP (Distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos, Insuficiência renal aguda e métodos dialíticos). 8.Sistema endocrinológico em UTIP (Crise tireotóxica; Cetoacidose diabética; Diabetes insípido; insuficiência aguda de suprarrenal): Sistema reumatológico em UTI (Cardite reumática e Lupus eritematoso sistêmico). 9.Paciente oncológico em UTI. 10.Cuidados paliativos em UTI. Transporte de criança grave.

INTENSIVA NEONATAL

1.Assistência ao recém nascido na sala de parto: Cuidados antenatais e suas implicações no feto e no recém-nascido (RN); Identificação de risco perinatal; Infraestrutura para o atendimento neonatal; Terminologia perinatal; Cuidados ao recém-nascido na sala de parto – reanimação neonatal, asfixia perinatal; Transporte do recém-nascido. 2.Semiologia e cuidados neonatais: Classificação do recém-nascido; Indicadores de risco neonatal; Cuidados com o recém-nascido de baixo risco; Cuidados com o recém-nascido de alto risco; Termorregulação; Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso; Dor no recém nascido: manejo e avaliação. 3. Nutrição neonatal: Aleitamento materno; Nutrição enteral do recém-nascido de termo e pré termo; Nutrição parenteral do recém-nascido de termo e pré termo. 4.Distúrbio Hidroeletrolíticos e metabólicos: Manejo hidroeletrolítico no período neonatal; Interpretação da gasometria arterial; Manejo dos distúrbios metabólicos; Hiperbilirrubinemia neonatal; Erros inatos do metabolismo. 5.Distúrbios Respiratórios: Diagnóstico e manejo dos distúrbios respiratórios neonatais; Reposição de surfactante exógeno e outras estratégias; Abordagem ventilatória do recém-nascido com insuficiência respiratória. 6.Problemas Cardiovasculares e Hemodinâmicos: Choque Suporte hemodinâmico no período neonatal; Persistência do canal arterial; insuficiência renal aguda. 7.Infecções no Recém Nascido: Seps neonatal precoce e tardia; Infecções perinatais; Enterocolite necrosante; Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais. 8. Afecções Cirúrgicas no Recém Nascido: Manejo do pós-operatório no RN. 9.Emergências cirúrgicas. 10.Malformações Congênitas: Malformações neurológicas e neurocirúrgicas; Malformações do aparelho digestivo; Problemas genéticos. 11.Diagnóstico por Imagem no Período Neonatal. 12. Distúrbios Hematológicos e uso de Hemocomponentes no Neonato. 13.Triagem Neonatal e Seguimento do RN de Alto Risco: Exames de triagem neonatal; Seguimento do recém-nascido de alto risco. 14.Farmacologia Neonatal. 15.Dilemas Éticos no Período Neonatal.

INTENSIVA ADULTA

1.Cuidados gerais com o paciente em medicina intensiva. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas:hemorragias digestivas úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledoclitase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica e infecção do trato urinário glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e



nódulos tireoidianos distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10. Ventilação mecânica-desmame; 11. Monitorização Hemodinâmica a beira do leito. 12. Choque. 13. Relação médico-paciente. 14. Drogas vasoativas. 15. Nutrição enteral e parenteral do doente intensivo. 16. Sedação e analgesia em UTI. 17. SARA. 18. Terminalidade na UTI. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias de ovário, cólon e pulmão. 14. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. 15. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. 16. Pré e pós-operatório no paciente geriátrico.

NIVEL SUPERIOR NÃO MÉDICO – SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

1. O Serviço Social na atualidade: os desafios que se colocam à profissão. 2. O Serviço Social e suas demandas investigativas: pesquisas quantitativa e qualitativa. 3. Os procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social. 4. O projeto ético-político do profissional de Serviço Social: ética e legislação profissional. 5. As políticas sociais em seus significados e funções. 6. Avaliação de políticas sociais. 7. Seguridade Social: Assistência Social, Previdência Social e Saúde. 8. A Assistência Social: um direito constitucional. 9. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 10. Assistência Social: a descentralização e a participação popular. 11. Estatuto do Idoso. 12. A prática de Serviço Social no âmbito da Saúde Pública. 13. Os sistemas de serviços de Saúde. 14. A saúde e o ambiente.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL

1. Princípios de Cirurgia: 1.1. Metodização Cirúrgica; 1.2. Medidas de Biosegurança 1.3. Prevenção e tratamento das emergências médicas; 1.4. Primeiros Socorros na prática cirúrgica; 2 - Anatomia Cirúrgica da Face; 3 - Processo de Cicatrização: 3.1. Cura e Reparação; 4. Imagenologia para Cirurgia Buco-Maxilo-Faciais; 5. Anestesia Local; 6. Inflamações e Infecções Odontológicas; 7. Técnica para Exodontias: acidentes e complicações; 8. Traumatismo Buco-Maxilo-Facial: 8.1. Diagnóstico e Tratamento; 9. Cirurgia Pré-Protética: 9.1. Indicações e Técnicas; 9.2. Bases biológicas da osseointegração; 9.3. Técnica cirúrgica para implantodontia; 10. Transplante e reimplante dental; 11. Cistos e tumores odontogênicos: 11.1. Diagnóstico e tratamento; 12. Deformidades dentofaciais: 12.1. Diagnóstico e tratamento: 12.2. Correção e reconstrução; 13. Desordens temporomandibulares e dor facial; 14. Doenças gerais: manifestações bucais e sistêmicas.

ENFERMEIRO

1. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 9. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem peri-operatória. Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. 10. Papel do Enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. 11. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas



hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 14. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras 15. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Avanços da imunologia: Engenharia genética e células tronco. 17. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. 18. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínico-cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas, e neurocirurgia). 19. Assistência pós-operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrólítico. 20. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente.

ENFERMEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS no 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas. . Processo de Enfermagem. 3. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Norma Regulamentadora 32: Biossegurança e Saúde. Exposição a material Biológico. Medidas de Controle Pós Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). Doenças Profissionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT – Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em Turnos Ininterruptos. 6. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no Mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva. Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados. Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Atribuições e Atuação do Enfermeiro do Trabalho. Administração de Serviços de Saúde e dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – OHSAS 18001:2007. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS). NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais e Limites de Exposição. . Legislação de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil e Consolidação das Leis do Trabalho). Aposentadoria Especial no Brasil. PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional para a Saúde do Trabalhador. NR 7-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Níveis de Atenção à Saúde-Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

FARMACÊUTICO

1. Código de Ética Profissional. 2. Princípios básicos de farmacocinética e farmacodinâmica. 3. Vias de administração de medicamentos. 4. Caracterização Químico-Farmacêutica e Farmacologia dos grupos terapêuticos: anti-inflamatórios, diuréticos, antimicrobianos, hipoglicemiantes, anestésicos gerais e locais, antidepressivos, hipnótico-sedativos, analgésicos opióides, anti-retrovirais e antineoplásicos. 5. Fármacos que atuam no sistema: cardiovascular e respiratório. 6. Aspectos biofarmacêuticos e tecnológicos, caracterização e desenvolvimento de formas farmacêuticas: sólidas, semi-sólidas, líquidas, parenterais, transdérmicas e aerossóis. 7. Farmácia Hospitalar: conceito, funções, área física e setores. 8. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico-hospitalar. 9. Seleção de medicamentos. 10. Renome. Compras na administração pública. 11. Farmacotécnica Hospitalar: objetivos, nutrição parenteral, citostáticos, saneantes, anti-sépticos, desinfetantes, esterilizantes e misturas intravenosas. Dispensação e distribuição de medicamentos e material médico-hospitalar. 12. Farmacovigilância. Farmácia Clínica. 13. Acompanhamento farmacoterapêutico. 14. Comissões Hospitalares: Comissão de Farmácia e Terapêutica, Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Suporte Nutricional. 15. Centro de Informações de Medicamentos. 16. Erros de medicação. 17. Resíduos hospitalares. 18. Métodos volumétricos, espectrofotométricos e cromatográficos aplicados na análise qualitativa e quantitativa de



matérias-primas e formas farmacêuticas. 19. Ensaios microbiológicos aplicados na avaliação de matérias-primas e formas farmacêuticas. 20. Testes físicos e físico-químicos aplicados às formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas. 21. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Indicadores de saúde. 22. Programa de medicamentos de dispensação excepcional e de atenção básica. 23. Política Nacional de Medicamentos. 24. Biossegurança.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICA

1. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais; 2. Automação em análises clínicas; 3. Gasometria: metabolismo ácido-base e interpretação clínico-laboratorial; 4. Carboidratos: metabolismo, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 5. Lipídios e lipoproteínas: metabolismo, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 6. Protídeos: metabolismo, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 7. Provas da função hepática e do trato biliar aspectos teóricos, metodologias e interpretação clínico-laboratorial; 8. Provas da função pancreática: aspectos teóricos, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 9. Marcadores cardíacos: aspectos teóricos, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 10. Provas da função renal: aspectos teóricos, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 11. Enzimologia clínica; 12. Exame de urina: caracteres gerais, constituintes químicos, sedimentoscopia; 13. Eletrólitos e íons inorgânicos do soro: aspectos teóricos, metodologia e interpretação clínico-laboratorial; 14. Coagulação e hemostasia; 15. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma e do mielograma; 16. Hemoglobinopatias: definição, classificação, etiologia e interpretação clínico-laboratorial; 17. Imunohematologia; 18. Meios de cultura: preparação, armazenamento, utilização e incubação; 19. Técnicas de coloração usadas em análises clínicas; 20. Bacteriologia de microorganismos das vias respiratórias, do trato intestinal, geniturinário e líquido corporais: métodos de transporte, isolamento, identificação e testes de avaliação da resistência aos antimicrobianos; 21. Exames micológicos de interesse médico: direto, cultura e teste de sensibilidade a drogas antifúngicas; 22. Principais viroses humanas: epidemiologia e diagnóstico clínico-laboratorial; 23. Testes sorológicos: precipitação, aglutinação, imunofluorescência e imunoenzimática; 24. Helmintos e protozoários parasitas do homem: epidemiologia, doenças e métodos para diagnóstico; 25. Marcadores tumorais; 26. Métodos e Técnicas do laboratório de biologia molecular; 27. Controle de qualidade e normas de biossegurança no laboratório de análises clínicas.

FISIOTERAPEUTA

1. Sinais vitais. 2. Avaliação músculo-esquelética. 3. Avaliação sensorial. 4. Avaliação da coordenação. 5. Avaliação da função motora. 6. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7. Análise da marcha. 8. Avaliação funcional. 9. Pré-deambulação e treino de marcha. 10. Disfunção pulmonar crônica. 11. Doença cardíaca. 12. Acidente vascular encefálico. 13. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15. Avaliação e controle de próteses. 16. Avaliação e controle de órteses. 17. Artrite. 18. Esclerose múltipla. 19. Doença de Parkinson. 20. Traumatismo crânio-encefálico. 21. Reabilitação vestibular. 22. Queimaduras. 23. Lesão medular traumática. 24. Dor crônica. 25. *Biofeedback*. 26. Semiologia respiratória. 27. Produção de muco. 28. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29. Tosse. 30. Úlceras de pressão. 31. Atelectasia. 32. Diagnóstico por imagem. 33. Endoscopia das vias respiratórias. 34. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35. Terapia com PEEP. 36. Expansão e reexpansão pulmonar. 37. Recrutamento alveolar. 38. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

FONOAUDIÓLOGO

1. Atuação fonoaudiológica em leito hospitalar – princípios básicos; 2. Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição; 3. Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição; 4. avaliação da deglutição em leito hospitalar; 5. Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia; disfagia neurogênica – avaliação e terapia; disfonias neurogênicas – avaliação e terapia; avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras de face e pescoço e inalatórias; 6. Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face; 7. Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço – voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal; 8. Tumores na cavidade oral e orofaringe – atuação fonoaudiológica; 9. Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logaudiometria e imitanciometria.

NUTRICIONISTA

1. Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e



segurança. 2. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto, idoso. 3. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 4. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 5. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias. 6. Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais. 7. Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral e parenteral. 9. Anvisa: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63, de 06/07/2000; Portaria nº 131 de 08/03/2005; Portaria nº 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes. 10. Ética e legislação profissional.

PSICÓLOGIA HOSPITALAR

1. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. 2. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais de Hospitais Gerais. 3. Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. 4. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica de adultos. 5. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. 6. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. 7. Ética Profissional. Psicologia do desenvolvimento, etapas do desenvolvimento cognitivo. 8. O desenvolvimento da personalidade: 9. Avaliação da personalidade, métodos e técnicas. 10. Os desajustes Emocionais. Psicologia social.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Procedimentos terapêuticos ocupacionais nos contextos hospitalares: Intervenção terapêutica ocupacional no contexto hospitalar em queimaduras, neurologia e traumatologia; 2.. Enfoque terapêutico ocupacional em Gerontologia: promoção da saúde na perspectiva do envelhecimento; aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento; o campo interdisciplinar na Gerontologia; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na área da Geriatria e Gerontologia. 3. Tecnologia assistiva e desempenho ocupacional: identificação, confecção e aplicação de recursos de tecnologia assistiva durante o processo de habilitação e/ou reabilitação; avaliação e intervenção terapêutica ocupacional para o desempenho ocupacional no transcurso do ciclo vital. Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

1. Levantamento e análise de necessidades da empresa na área de RH. 2. Atividades para implantação e/ou desenvolvimento de plano de carreira, programas de treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, plano de benefícios, segurança do trabalho, etc. técnicas de treinamento, motivação dos funcionários e aumento da produtividade. 3. Planejamento orçamentário e estatístico de recursos humanos. 4. Descrição de cargos e estudo de remuneração. 5. Mapeamentos de processos, descrições e avaliações de cargos. 6. Administração, treinamento, medições, elaboração de indicadores. 7. Recrutamento e seleção. 8. Pesquisa de clima organizacional. 9. Aplicação de dinâmicas de grupo e jogos.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. 2. Estrutura organizacional. 3. Comportamento organizacional. 4. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. 5. Racionalização do trabalho. 6. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. 7. Técnicas administrativas e organizacionais. 8. Sistemas informatizados de pessoal, financeiro, logística, Ofícios e memorandos, emissão de relatórios e atendimento ao público; Relatórios gerenciais e indicadores; Sistemas da Qualidade, planilhas e indicadores. 9. Delegação de poderes; centralização e descentralização. 10. Liderança. 11. Motivação.



Comunicação. 12. Etiqueta no trabalho. Ética. 13. Relações humanas: comunicação interpessoal; atendimento ao público. 14. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho.

ENGENHEIRO CLÍNICO

1. Instalações Hospitalares: Gases medicinal e vácuo. Características, instalações, redes de distribuição, alarmes e monitorizarão, sistemas de abastecimento de: Oxigênio, Ar comprimido medicinal, Óxido nitroso e Vácuo. Ar condicionado. Sistema de ventilação e filtro. Umidificação e desumidificação. Controle dos parâmetros. Temperatura e umidade do ar. Instalações elétricas. Noções básicas Sistema TN-S e IT-médico. Noções básicas de dispositivos e métodos de proteção 2. Aterramento 3. Instalações elétricas em centros cirúrgicos, centros de tratamento intensivo, áreas de métodos invasivos não-cirúrgicos, áreas de métodos não-invasivos. 4. Grupo gerador de emergência e Modos de operação. 5. Radioproteção. Princípios básicos de proteção radiológica. Princípios básicos Instalações e métodos de controle. 10 Legislação e recomendações. 6. Inventário: Necessidade do inventário de equipamentos médico-hospitalares; Cadastramento de equipamentos; Codificação de equipamentos; Aquisição de equipamentos; Definição de necessidades clínicas; Especificação de equipamentos. 7. Registro de produto na ANVISA. 8. Segurança elétrica: Efeitos da corrente elétrica no corpo humano; Técnicas de proteção contra choque elétrico. 9. Garantia de segurança na utilização de tecnologia médica; Testes de segurança segundo a norma NBR IEC 60601. 10. Gerenciamento de Manutenção. 11. Manutenção corretiva: Objetivos. Rotinas e Atividades de Manutenção Corretiva. Manutenção corretiva de equipamento em garantia. Aquisição de peças de reposição. 12. Manutenção preventiva: Objetivos. Rotinas e Atividades de manutenção preventiva. Priorização de equipamentos. Dimensionamento de mão-de-obra necessária. Elaboração de roteiros de manutenção preventiva. Estabelecimento da periodicidade da manutenção preventiva. 13. Elaboração e análise de contratos de manutenção. Tipos de contratos. Cláusulas de contratos. Monitoramento de serviços externos. 14. Avaliação de Obsolescência. Análise do histórico do equipamento.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Legislação específica. 2. Lei nº 6514, de 22/12/77. 3. Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3214, de 08/06/78 e legislações complementares; 4. Consolidação das Leis do Trabalho. 5. Convenção OIT. 6. Acidente de trabalho: conceitos, legislação, registro, comunicação, análise e estatística; Prevenção e controle de riscos; Proteção contra incêndios e explosões; Gerenciamento de riscos; Higiene industrial; Ergonomia; Doenças do trabalho; Proteção ao meio-ambiente; Controle de resíduos e efluentes industriais; Legislação Ambiental; Sistema de Gestão BS 8800, OHSAS 18001, ISO 14000. 7. Transporte de produtos perigosos; Transferência de Produtos Químicos. 8. Responsabilidade civil e criminal. 9. Política de Segurança e Saúde no Trabalho: planejamento, implementação e operação. 10. Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT. 11. Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

1. Eletricidade Básica; 2. Eletrônica Básica; 3. Mecânica Básica; 4. Tecnologias em construção civil; 5. Orçamentos em obras de construção civil; 6. Instalações elétricas prediais; 7. Instalações hidrosanitárias; 8. Instalação, manutenção corretiva e manutenção preventiva de ar condicionados; 9. Máquinas elétricas; 10. Metrologia Industrial; 11. Segurança do trabalho.

NÍVEL MÉDIO

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. 3. Classes de palavras e suas flexões. 4. Processo de formação de palavras. 5. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. 6. Regras gerais de concordância nominal e verbal. 7. Regras gerais de regência nominal e verbal. 8. Colocação dos pronomes átonos. 9. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos e figuras de linguagem. 10. Emprego dos sinais de pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO



1. Raciocínio lógico. 2. Estruturas lógicas. 3. Lógica de argumentação. 4. Diagramas lógicos. 5. Resolução de situações-problema. 6. Reconhecimento de sequências e padrões. 7. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

NIVEL MÉDIO SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

AUXILIAR DE FARMÁCIA

1.Noções Básicas em Farmácia hospitalar: Objetivo, funções e estrutura; Atribuições do aux. de farmácia e farmacêutico;2. Sistema de distribuição de medicamento (coletivo, individualizado, combinado, Kits e unitária);Logística de medicamentos, material médico-hospitalar e correlatos (recepção, armazenamento, distribuição e controle); 3.Farmacotécnica: Formas farmacêuticas; Diluição e Estabilidade; Fracionamento; Pesos e medidas; 4. Farmácia Dispensação (Dose): Conceitos, objetivo e importância; Transcrição médica adulto; Critérios para que uma prescrição e/ou receita seja aviada; 5.Principais aspectos a serem abordados na informação ao paciente; 6.Etapas na dispensação ao paciente; Comissão de Controle de Infecção hospitalar e interação com o serviço de farmácia; 7.Farmácia Satélites – Centro Cirúrgico, UTI e Ambulatorial: Conceito, objetivo e importância; 8.Material Médico Hospitalar: Classificação e Utilização. 9.Central de Saneantes; Diluição e envase de Saneantes.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

1.Normas básicas para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e deionização. 4. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8. Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA TRANSPORTE (MAQUEIRO)

1.Condução diante do paciente crítico;2.Assistência Clínica e cuidados gerais de Enfermagem;Procedimento básico de Enfermagem. 3.Noções básicas de primeiros socorros: Atendimento básico de suporte ao paciente, proporcionando-lhe conforto e segurança; 4.Atuação em situações de Emergência: gerenciamento de situações com provável risco;5.Princípios de mecânica corporal: Como utilizar corretamente a mecânica corporal adequada para cada tipo de transporte de pacientes; Transferência e locomoção de pacientes: Como oferecer segurança e conforto ao paciente durante todo o percurso a ser desenvolvido; 6.Acompanhamento de pacientes em home-care: Atendimento domiciliar para pacientes desospitalizados; 7.Código de ética profissional: Agir com Ética Profissional, com pacientes e colegas de trabalho;8. CCIH – Noções de Infecção Hospitalar, precauções padrão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Ética profissional.4. Noções de farmacologia. 5. Admissão, transferência, alta, óbito. 6. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7.



Enfermagem nos exames complementares. 8. Prontuário médico, anotações e registros. 9. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. 10. Sinais vitais. 11. Prevenção e controle de infecção hospital. 12. Assepsia da unidade e do paciente. 13. Medidas de conforto. 14. Higiene corporal. 15. Assistência de enfermagem nas eliminações. 16. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. 17. Medidas terapêuticas. 18. Tratamento por via respiratória. 19. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. 20. Noções de primeiros socorros. 21. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. 22. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. 23. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. 24. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. 25. Humanização da Assistência

TÉCNICO DE GESSO

1. Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia. 2. Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado; 3. Conhecimentos básicos do instrumental específico; 4. Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros; 5. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico); 6. Normas de bio-segurança.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Radioproteção. 2. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 3. Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. 4. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 5. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 6. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 7. Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 8. Imagens digitalizadas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, líquido, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3. Técnicas de filtração, destilação e deionização. 4. Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5. Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7. Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não-transmissíveis. 8. Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12. Bioquímica: dosagem de glicose, uréia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13. Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Métodos usados na análises toxicológicas. 15. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17. Uso da balança analítica.



CONHECIMENTOS ESPECIFICOS POR CARGO

ASCENSORISTA

1. Relações humanas no trabalho. 2. Atendimento ao público. 3. Operação em elevador (passageiros/cargas/macacões). 4. Normas e padrões de segurança na condução de elevadores. 5. Principais equipamentos do elevador, seu funcionamento e conhecimento de anormalidades. 6. Noções de higiene e segurança no trabalho. 7. Noções de primeiros socorros. 8. Ética Profissional, relacionamento interpessoal.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. 2. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. 3. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. 4. Racionalização do trabalho. 5. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. 6. Técnicas administrativas e organizacionais. 7. Motivação. 8. Comunicação. 9. Redação oficial e técnica. 10. Etiqueta no trabalho. 11. Ética. Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento ao público. 12. Qualidade no atendimento. 13. Qualidade de vida no trabalho.

COPEIRO HOSPITALAR

1. Manipulação e preparo de mingau e dieta enteral; 2. Higiene dos alimentos e do manipulador; 3. Atendimento (postura e distribuição); 4. Dietas hospitalares.

ELETRICISTA

1. Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; 2. Conhecimentos das normas de segurança; 3. Conhecimento do material empregado. 4. Qualidade do material; Isolantes. 5. Cargas; Fases; Circuito; Prática da função. 6. Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores. 7. Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Ligações elétricas provisórias e definitivas; 8. Conhecimento de Motores, bombas, painéis elétricos, circuitos elétricos e redes de média e baixa tensão. 9. Comandos e instalações elétricas.

MOTORISTA

1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Respeito ao Meio Ambiente. 4. Velocidade Máxima Permitida. 5. Parada obrigatória. 6. Direção defensiva. 7. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros, Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. Convívio Social no Trânsito. 8. Ética profissional

RECEPCIONISTA

1. Relações interpessoais: relações humanas/interpessoal, comunicação interpessoal, ética e postura profissional, integração, empatia, argumentação flexível. 2. O papel do atendimento nas organizações, o público/cidadão, deveres e responsabilidades, características adequadas ao profissional de atendimento ao público, atendimento telefônico, habilidades de transmissão e recepção da informação. Etiqueta no trabalho. Trabalho em equipe.

CONTROLISTA DE ACESSOS / PORTEIRO

1. Relações humanas no trabalho. 2. Atendimento ao público. 3. Normas de segurança no trabalho. 4. Princípios fundamentais para o bom atendimento. 5. Orientação e encaminhamento ao público em geral. 6. Conservação do mobiliário e material de trabalho. 7. Postura profissional e apresentação pessoal. 8. Equipamentos de segurança. 9. Conhecimentos básicos da área de atuação como controlista de acesso. 10. Controle de entrada e saída de pessoas.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Norma Regulamentadora NR 27 e Portaria SSST nº 13, de 20.12.95 (DOU 22.12.95), ambas do Ministério do Trabalho; 3. Técnicas de inspeções, NR2, NR 4 e NR 5; programas rotineiros e específicos de inspeções. 4. Análise e parecer dos equipamentos de proteção – EPI'S (NR 6). 5. Sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos, testes e ensaios, (C.A.) certificados de aprovação. 6. Análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos. 7. Sistema de comunicação verbal e visual das normas e procedimentos. 8. Técnicas de ensino. 9. Técnicas de investigação biológicas e típicas. 10. Estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas e tendências quantitativas e qualitativas. 11. Programas de urgências. 12. Análise de causas e efeitos, árvore de falhas. 13. Desenho técnico e sistemas de comunicação. 14. Campanha interna na prevenção de acidentes. 15. Sistemas de assessoria às Brigadas de incêndio e CIPAS. 16. Conteúdo da NR 32 (específica da área de saúde). 17. Análise preliminar de riscos. Programas como PPRA e PCMSO.



TÉCNICO EM FOLHA DE PAGAMENTO

1. Cálculos de Folha de pagamento, férias, rescisões, anotações de CTPS, encargos sociais (INSS, FGTS, PIS, CAGED), vale transporte, atendimento de funcionários, levantamento de cálculos simples e estatísticos, sistemas de informática voltados para área de pessoal. 2. Legislação em geral como CLT, convenções e acordos coletivos de trabalho, relações sindicais e dissídios das categorias.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. 2. Sistemas Operacionais Windows 7, Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). 3. Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração.

TELEFONISTA

1. Relações humanas no trabalho. 2. Atendimento ao público e ao telefone. 3. Manuseio de listas telefônicas: listas de assinantes por nomes, listas de assinantes por ordem de endereço, lista classificada. 4. Ligações Urbanas, interurbanas, nacionais. 5. Termos técnicos em telecomunicações. 6. Ética no exercício profissional. 7. A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura. 8. Organização: conceitos, finalidade e utilidades. 9. Manuais, regulamentos, normas. 10. Noções de segurança e higiene do trabalho. 11. Noções de Qualidade e aproveitamento racional do tempo e recursos.

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS

1. Noções de manutenções preventivas, corretivas e calibração dos equipamentos médico-hospitalares; 2. Circuitos Elétricos (CC e CA); 3. Eletricidade básica; 4. Instalações elétricas; 5. Eletrônica Básica; 6. Eletrônica digital; 7. Instrumentação e controle, 8. Noções de Informática; 9. Legislação e Ética Profissional 10. Noções de Microeletrônica; 11. Eletrônica de Potência; 12.Noções Básicas de Supervisão e liderança; 13.Noções Básicas de Planejamento e Administração de Manutenção; 14.Conceitos Básicos de Gestão da Qualidade 15. Noções em Inglês Técnico;16. Princípios de Instrumentação Biomédica, 17. Instalação e Manutenção de Computadores (hardware) 17. Vivência Profissional (Manutenção de equipamentos médico-hospitalares de média complexidade).

NÍVEL FUNDAMENTAL

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo e sinônimo e diminutivo e aumentativo.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

1. Raciocínio lógico. 2. Estruturas lógicas. 3. Lógica de argumentação. 4. Diagramas lógicos. 5. Resolução de situações-problema. 6. Reconhecimento de sequências e padrões. 7. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO



AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

1. Manutenção de Instalações hidráulicas, elétricas, baixa e alta tensão, gases, mecânica geral e de motores, primeiros socorros, NR – 10, ética profissional, relações humanas e interpessoais no ambiente profissional, limpeza de diferentes espaços e equipamentos da área de manutenção, equipamentos de segurança (equipamentos de proteção individual - EPI'S e equipamentos de proteção coletiva - EPC). 2. Prevenção de acidentes de trabalho. 3. Ética profissional, Cidadania, e respeito ao Meio Ambiente.

CONFERENTE E EXPEDIDOR DE ROUPA

1. Controle do encaminhamento, recebimento e devolução de roupas (hotelaria e paciente). 2. Produtos de limpeza: uso adequado. 3. Técnicas de separação e acondicionamento de roupas (área limpa e suja). 4. Desinfecção e higienização. 5. Manuseio adequado de peças para lavagem. 6. Controle e armazenamento de material de limpeza. 7. Noções de Segurança no trabalho, biossegurança, infecção hospitalar, expurgo material biológico.

PORTEIRO

1. Organização e planejamento das tarefas de serviços de portaria. 2. Serviços de portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios e primeiros socorros. 3. Apresentação pessoal. 4. Formas de tratamento; atendimento ao público; telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. 5. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. 6. Ética e relacionamento interpessoal.



EDITAL Nº 01/2014 – ISGH/HMSC

**FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA OBJETIVA**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

CAPA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR (a). PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) na
Seleção supracitada inscrição nº _____, solicito em relação à Prova Objetiva correspondente ao cargo
_____, de minha opção, o seguinte:

() **Revisão da resposta constante do Gabarito Oficial Preliminar para a(s) questão(es) assinalada(s)
abaixo:**

CARGOS DE GESTÃO

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Raciocínio Lógico Matemático

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Conhecimentos Específicos

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Raciocínio Lógico Matemático

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Conhecimentos Específicos

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO



Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Raciocínio Lógico Matemático

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Conhecimentos Específicos

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
51	52	53	54	55	56	57	48	49	60

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Raciocínio Lógico Matemático

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Conhecimentos Específicos

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

() Anulação da resposta constante do Gabarito Oficial Preliminar para a(s) questão(es) assinalada(s) abaixo:

CARGOS DE GESTÃO

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Raciocínio Lógico Matemático

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Conhecimentos Específicos

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Raciocínio Lógico Matemático

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Sistema Único de Saúde – SUS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Conhecimentos Específicos

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40



61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Raciocínio Lógico Matemático

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Conhecimentos Específicos

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

51	52	53	54	55	56	57	48	49	60
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Disciplina: Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Raciocínio Lógico Matemático

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Disciplina: Conhecimentos Específicos

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

As razões que justificam meu pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA



QUADRO DOS TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO		
1. DOUTORADO	Valor Unitário	Valor Máximo
1a. Doutorado na área de gestão em saúde	3	3
1b. Doutorado na área de gestão	2	2
1c. Doutorado na área específica de atuação	1	1
1d. Doutorado em qualquer área	0,5	0,5
2. MESTRADO	Valor Unitário	Valor Máximo
2a. Mestrado na área de gestão em saúde	2,5	2,5
2b. Mestrado na área de gestão	1,5	1,5
2c. Mestrado na área específica de atuação	0,8	0,8
2d. Mestrado em qualquer área	0,4	0,4
3. RESIDÊNCIA MÉDICA	Valor Unitário	Valor Máximo
3a. Residência Médica na área específica de atuação	2	2
3b. Residência Médica em qualquer área	1	1
4. ESPECIALIZAÇÃO (Máximo 02 por área)	Valor Unitário	Valor Máximo
4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de gestão em saúde	2	4
4b. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de gestão	1	2
4c. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área específica de atuação	0,6	1,2
4d. Especialização (lato sensu – 360 horas) em qualquer área	0,6	1,2
5. TÍTULO DE ESPECIALISTA	Valor Unitário	Valor Máximo
5a. Título de Especialista na área específica de atuação	0,6	0,6
6. CURSOS RELACIONADOS Á ÁREA DE ATUAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
6a. a 6e. Mínimo 100 h/aulas (máximo 05 cursos)	2	10
PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA		
7. CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS	Valor Unitário	Valor Máximo
7a. a 7d. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 4 capítulo/artigo)	0,25	1
8. RESUMOS OU TRABALHOS	Valor Unitário	Valor Máximo
8a. a 8e. Apresentados em congressos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 5 trabalhos)	0,2	1
EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
9. CARGOS DE DIREÇÃO E GESTÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
9a. Experiência de trabalho na área de gestão em saúde em Instituições Públicas (mínimo: 06 meses e máximo: 60 meses)	0,1	6
9b. Experiência de trabalho na área de gestão em saúde em Instituições Privadas (mínimo: 06 meses e máximo: 60 meses)	0,05	3
9c. Experiência de trabalho na área de gestão em outras áreas em Instituições Públicas (mínimo: 06 meses e máximo: 60 meses)	0,03	1,8
9d. Experiência de trabalho na área de gestão em outras áreas em Instituições Privadas (mínimo: 06 meses e máximo: 60 meses)	0,01	0,6
10. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Valor Unitário	Valor Máximo
10a. Experiência de tempo relacionada à área em Instituição Pública (máximo 60 meses)	0,1	6



10b. Experiência de tempo relacionada à área em Instituição Privada (máximo 60 meses)	0,05	3
---	------	---

Observações:

- **PONTUAÇÃO CURRICULAR PÓS-GRADUADA:** só considerar todo e qualquer item se realizado após a graduação.
- **RESIDÊNCIA MÉDICA:** considerar programa credenciado pela CNRM ou sociedade especializada.
- **CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO:** Certificados sem menção de carga horária serão desconsiderados. Não serão considerados congressos, jornadas e simpósios sem menção de carga horária.
- **PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA:** Os trabalhos com o mesmo título (comprovado pela cópia da primeira página do artigo ou certificado de apresentação) será considerado apenas em uma categoria (a de maior pontuação). Carta de aceite do artigo não será suficiente. Somente serão pontuados trabalhos relacionados à área a que a vaga se destina.
- **TÍTULO DE ESPECIALISTA:** Título pela Sociedade da Especialidade Nacional. Não serão acatados Registros de Especialidade do CFM/CRM.

ANEXO VIII



FORMULÁRIO DE ENTREGA DO CURRÍCULO PADRONIZADO E CURRÍCULO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Eu, _____, candidato ao cargo de _____, declaro:

1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelos subitens correspondentes aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela, num total de _____ folhas, incluindo esta.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Denominação do Título	Nº Doc. Entregues	Pontuação Esperada
DOUTORADO		
1a. Doutorado na área de gestão em saúde		
1b. Doutorado na área de gestão		
1c. Doutorado na área específica de atuação		
1d. Doutorado em qualquer área		
MESTRADO		
2a. Mestrado na área de gestão em saúde		
2b. Mestrado na área de gestão		
2c. Mestrado na área específica de atuação		
2d. Mestrado em qualquer área		
RESIDÊNCIA MÉDICA		
3a. Residência Médica na área específica de atuação		
3b. Residência Médica em qualquer área		
ESPECIALIZAÇÃO (Máximo 02 por área)		
4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de gestão em saúde		
4b. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de gestão		
4c. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área específica de atuação		
4d. Especialização (lato sensu – 360 horas) em qualquer área		
TÍTULO DE ESPECIALISTA		
5a. Título de Especialista na área específica de atuação		
CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO		
6a. a 6e. Mínimo 100 h/aulas (máximo 05 cursos)		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA		
CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS		
7a. a 7d. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 4 capítulo/artigo)		
RESUMOS OU TRABALHOS		
8a. a 8e. Apresentados em congressos nos últimos 05 anos, relacionados à área (máximo 5 trabalhos)		
EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
CARGOS DE DIREÇÃO E GESTÃO		



9a. Experiência de trabalho na área de gestão em saúde em Instituições Públicas (mínimo: 06 meses e máximo: 60 meses)		
9b. Experiência de trabalho na área de gestão em saúde em Instituições Privadas (mínimo: 06 meses e máximo: 60 meses)		
9c. Experiência de trabalho na área de gestão em outras áreas em Instituições Públicas (mínimo: 06 meses e máximo: 60 meses)		
9d. Experiência de trabalho na área de gestão em outras áreas em Instituições Privadas (mínimo: 06 meses e máximo: 60 meses)		
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
10a. Experiência de tempo relacionada à área em Instituição Pública (máximo 60 meses)		
10b. Experiência de tempo relacionada à área em Instituição Privada (máximo 60 meses)		

CURRÍCULUM VITAE



INSTITUIÇÃO/LOCAL		MÊS E ANO		Nº PONTOS
		INÍCIO	TÉRMINO	
10a				
10b				
10c				
10d				
TOTAL DE PONTOS				

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos da Seleção Pública para ingresso no Hospital e Maternidade do Sertão Central, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

Fortaleza, de de .

Assinatura do (a) candidato ou procurador(a)

OBSERVAÇÕES:

1. Documentos comprobatórios, em cópias autenticadas, numerados e ordenados conforme a legenda que antecede a coluna de especificação do item a ser comprovado. Ex (Docs. 1a, 2a, 2b...) devem ser enviados para análise curricular e prova de títulos quando solicitado.

2. Serão consideradas apenas as Declarações comprobatórias de experiência profissional, em cópias autenticadas com firma reconhecida do emitente, especificando instituição, período, função e atribuições correlacionadas ao cargo.

ANEXO IX



CRONOGRAMA DE EVENTOS

As Provas serão aplicadas no dia **19/10/2014** nos turnos da **manhã (09:00 h)** e **tarde (15:00 h)**, atendendo o Quadro previsto abaixo:

19/10/2014	Manhã (09:00 h)	Tarde (15:00 h)
CARGOS	Nível Superior Médico Nível Superior - Não Médico Nível Superior - Administrativo Auxiliar de Farmácia Auxiliar Administrativo Auxiliar de Manutenção Auxiliar de Laboratório Conferencista e Expedidor de Roupa Controlista de Acesso / Portaria Téc. de Enfermagem para Transporte (Maqueiro) Técnico de Segurança do Trabalho Técnico em Equipamentos Biomédicos Técnico em Folha de Pagamento Técnico em Radiologia	Gerentes e Assessores Ascensorista Copeiro Hospitalar Eletricista Motorista Recepcionista Porteiro Telefonista Técnico em Gesso Técnico em Informática Técnico em Laboratório Técnico de Enfermagem

Poderá a comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.